Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 124
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Eleições do Districto Federal
RIO, 3.

Por 72 votos contra 67 foi reconhecido hoje deputado federal pelo 3.º districto desta capital o capitão Americo de Albuquerque.

Era candidato contestante tambem o coronel Honorio Gurgel, ex-intendente municipal do Rio de Janeiro. Pela sua victoria interessava-se a bancada bahiana.

Questão religiosa
RIO, 3.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão de hoje, rejeitou unanimemente a carta testemunhavel do dr. Souza Bandeira, advogado de frei João Mercês Ramos, ex-abbade do mosteiro de S. Bento.

RIO, 3.

O Supremo Tribunal Federal negou provimento ao aggravo interposto por frei João das Mercês Ramos contra a posse de frei Transfiguração Machado na abbadia e bens do mosteiro de S. Bento.

Exercito nacional
RIO, 3.

Foi exonerado, a bem do serviço do exercito, o alferes José Menezes Dias, do 27.º batalhão de infanteria.

Vendedores de estampilhas
RIO, 3.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, resolveu que de ora em deante os vendedores de estampilhas tenham cinco por cento de porcentagem.

Eleição vice-presidencial
RIO, 3.

Faltam apenas os relatorios de duas commissões parciaes para o congresso nacional terminar a apuração do pleito para vice-presidente da Republica.

O dr. Affonso Penna, logo depois de reconhecido nesse cargo, fixará sua residencia aqui.

Occurrencias eleitoraes
RIO, 3.

O promotor publico do Districto Federal opinou hoje pela pronuncia do dr. Irineu Machado, ex-deputado por esta capital, e de José do Senado e cabo Malaquias, implicados nas lamentaveis occurrencias eleitoraes de 18 de fevereiro, por occasião da eleição para os representantes ao congresso nacional.

Cidade infeccionada
RIO, 3

Foi publicado o decreto do governo, declarando Iquique porto infeccionado.

Licença
RIO, 3.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre a licença de sessenta dias concedida ao 1.º escripturario da alfandega de Pernambuco, sr. Avelino Reis.

Lei de fallencias
RIO, 3.

Foi publicado no «Diario Official» o decreto do governo, expedindo o regulamento da lei de fallencia, de agosto de 1902.

Acto deprimente
RIO, 3.

Os jornaes reclamam com energia contra o acto do dr. Augusto Brandão, lente da Faculdade de Medicina desta capital, que quiz metter em camisa de força uma enferma, confiada a seus cuidados clinicos, por se ter recusado á apalpação de todos os estudantes.

O dr. Augusto Brandão, depois da recusa terminante da enferma, chloroformizou-a.

Obras do porto
RIO, 3.

Estão lavradas as minutas de encampação da companhia Melhoramentos e do contracto com o representante da firma Walcker & C.ª, de Londres, para as obras do porto do Rio de Janeiro.

Questão do Acre
RIO, 3.

Nada ha de novo sobre a questão do Acre.

Sei que o barão do Rio Branco, ministro do exterior, desceu hontem de Petropolis de proposito para pedir ao presidente Rodrigues Alves a retirada de certos elementos militares, que perturbam a situação.

Collector de Nazareth
RIO, 3.

Acha-se reintegrado no cargo de collector das rendas federaes em Nazareth o sr. Manoel Maia.

Estudos magneticos
RIO, 3.

O capitão-tenente Americo Silvado e o 1.º tenente Agostinho Castro partem em commissão de estudos magneticos na costa do norte.

Banquete diplomatico
RIO, 3.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece brevemente no palacio Itamaraty um banquete ao corpo diplomatico, aqui acreditado.

O banquete terá todo o brilhantismo.

Jornalista pronunciado
RIO, 3.

O dr. Gama e Souza, juiz do Tribunal Civil e Criminal, pronunciou o sr. Victor Silveira, director do «Diario», por crime de calumnias impressas.

Marinha nacional
RIO, 3.

Foi nomeado o capitão tenente Gentil de Paiva Meira para commandar o navio «Tocantins».

-- Foi considerada nulla a reforma do capitão-tenente machinista naval Siqueira Lopes.

— O capitão-tenente Albuquerque Serejo, ex-deputado federal pelo Amazonas, foi nomeado immediato do couraçado «Floriano».

Eleições do Amazonas
RIO, 3.

Foram hoje reconhecidos deputados pelo Amazonas, por 79 votos contra 60, os srs. Enéas Martins, Aurelio Amorim, Raymundo Nery e Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

Foram competidores: candidatos pelo partido opposicionista do senador dr. Jonathas Pedroza os srs. drs. Manoel Francisco Machado, ex-senador da Republica, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, ex-governador do Amazonas e do Piauhy e tambem candidato por este ultimo Estado nas ultimas eleições, e coronel Henrique Ferreira de Azevedo; e como candidatos avulsos os srs. drs. Simplicio Rezende, Agesilão Pereira da Silva, advogados em Manáos, Carlos Marcellino da Silva e capitão tenente Albuquerque Serejo, ex-deputados federaes pelo Amazonas.

Cambio
RIO, 3.

O cambio fechou a 12 15/32.

Suicidio
S. PAULO, 3.

Suicidou-se o capitalista Marcellino Saint Julien.

EXTERIOR

Inauguração de congresso
LISBOA, 3.

Foi inaugurado no Porto o congresso regional do norte.

Povoação arrazada
LISBOA, 3.

As forças expedicionarias, que se acham em operações em Angoche, arrazaram a povoação Forday.

Commetteram tambem violencias de toda a ordem.

Em Junnam
LONDRES, 3.

Telegrammas procedentes de Tonkin informam ter se restabelecido a ordem em Junnam.

Esquadra japoneza
LONDRES, 3.

Despachos telegraphicos vindos de Odessa dizem que a imprensa russa commenta o augmento da esquadra do Japão.

Fechamento de universidade
ROMA, 3.

Os estudantes da universidade têm realizado diversas manifestações hostis á Austria.

Temendo a propagação desse estado de coisas, o governo acaba de ordenar o fechamento daquelle estabelecimento de ensino.

Commissão de assucares
BRUXELLAS, 3.

Acha-se reunida a commissão internacional de assucares.

As deliberações até agora tomadas são preliminares.

Temporal devastador
VIENNA, 3.

Chegam noticias dos temporaes havidos no Tyrol.

Acha-se infelizmente tudo devastado, sendo regular o numero de victimas.

Ainda a Venezuela
WASHINGTON, 3.

Consta ter o general Castro, presidente de Venezuela, comprado navios de guerra para bloquear a cidade de Bolivar.

Paraguay e Argentina
BUENOS-AYRES, 3.

Foi apresentado na camara dos deputados um projecto, ordenando a restituição ao Paraguay dos trophéos de guerra.

A imprensa noticia apenas o facto: ainda nenhum commentario fez.

Ha quem acredite que o Brazil deve acompanhar a Republica Argentina nessa manifestação de generosidade para com o pequeno paiz sul-americano.

Outros, talvez melhor informados, salientam que a opinião quasi geral no Brazil é contra o perdão da divida, sendo a idéa suffragada apenas por uma pequena minoria positivista. Como quer que seja, julga-se que, dada a cordialidade de relações entre as nações sul-americanas, ao governo do presidente Rodrigues Alves incumbe dar a sua opinião, seja ella qual fôr.

Os chilenos no Uruguay
MONTEVIDÉO, 3.

Chegaram os cruzadores chilenos «Chabuco» e «Blanco Encalada».

A recepção dos delegados da nação amiga esteve faustosa.

Hontem mesmo realizaram-se corridas de touros, banquetes e outras festas.

Temporal
VALPARAISO, 3.

Continúa o temporal, impedindo a saida dos vapores.

Gentileza chilena
SANTIAGO, 3.

O dr. Barros Lucco, vice-presidente da Republica em exercicio, decretou que o porto de Otway, onde se encontraram navios chilenos e cruzador brazileiro, passe a chamar-se porto Barroso.

A gentileza do governo chileno muito penhorou aos brazileiros, aqui residentes.

CERTAMEN FECUNDO

Trata o governo de pedir ao congresso nacional, conforme publicámos hontem em telegramma, o credito necessario para o Brazil se fazer representar na exposição, que se inaugurará na cidade de S. Luiz, Estados-Unidos, no anno vindouro.

Para isto já se fala na viagem do coronel Souza Aguiar ao paiz norte-americano, afim de verificar desde logo a excellencia do local, em que possa ser construido o pavilhão brazileiro. Sómente applausos conquista a util deliberação do governo. Accresce á magnitude do facto a competencia nestes misteres do indigitado para receber a investidura da nomeação. A' sua actividade deve-se a construcção do pavilhão de nossa patria, na exposição realizada ha tempos em Chicago. Não é, portanto, de admirar que seja elle o incumbido do importante trabalho.

Nessas exposições evidenciam-se as riquezas de certa ordem dos diversos paizes. A febre innovadora e revolucionaria do progresso, que se nota na civilização contemporanea, vae assumindo tendencia avassalladora, despertando em tudo e em todos a ancia de levar avante as idéas mais sublimes e grandiosas.

No paiz do industrialismo em sua mais larga escala, no paiz, em que as sensações do extraordinario aos olhos do mundo pasmo se reproduzem em uma fecundidade assombrosa, certamens desta ordem têm a faculdade de predispôr o espirito de iniciativa para novas conquistas, até então ignoradas em outros paizes.

A mineralogia, a botanica, a horticultura, a potencia naval, o assombroso mundo de inventos de especies diversas, se hão de apresentar dominadoras e esplendentes. Basta attentar para um facto e delle apreciar-se o quanto de inedito ha de offerecer á espectativa universal a exposição de S. Luiz: no mesmo instante em que se inaugurar o grandioso trabalho de representantes das mais cultas nações do mundo, começará a funccionar um relogio, jámais visto, por meio de força pneumatica. Quinze vezes maior em extensão do que o da camara dos communs da Inglaterra, assás celebrado pela sua grandeza, esse chronometro será circumdado de flores naturaes, que medem até um metro de altura.

Vale bem o esforço humano nestes casos. Deve haver, portanto, de parte de todos os governos o empenho de levar aos Estados-Unidos em uma de suas exposições triumphaes, como ha de ser a de 1904, os documentos de sua grandeza e de sua prosperidade.

Ao Brazil, cuja fama no velho mundo —seja dita a verdade—e até na America do Norte, não é das mais auspiciosas no tocante ao progresso, compete ter particular cuidado em se fazer representar na altura do seu valor. Em factos desta ordem é que a nossa curiosidade e intelligencia devem salientar-se ao mundo culto. Onde quer que haja um novo successo a descobrir, onde quer que se apresente um novo elemento da pujança patria, é benefico envidar esforços para revelal-o tal como elle é nos certamens que passam á historia.

O governo já demonstrou a lembrança de levar a mostra de nossa civilização á exposição de S. Luiz; é de esperar que ella não arrefeça. Assim procedem os governos bem intencionados: distingue-os sempre o dom da opportunidade, o dom de não despreaar a occasião de um successo ou de uma honraria, que dignifica e ennobrece.

NA MACIOTA...

CXII

A principio era o Netto
O mais completo
E puro dos modelos
De siso e gravidade,
Que ha fornecido á pobre humanidade
A egregia e nobre estirpe dos Campellos.

Venerando, dogmatico, profundo,
Era crença que o Netto neste mundo
Em tudo *proferia a ultima ratio;*
De modo que por onde o Netto andava
A voz do povo unanime o saudava:
— Sua Excellencia, o Conselheiro Acacio!...

Mas... Como a sorte humana é mal segura!
Para desgraça e perda da figura
Do grande Netto, appareceu Lulú;
E eil-o, o sisudo Acacio dos *lorotas*,
Que, sob as *lulusennicas* risótas
Vira CARAPICU'!...

LULU' SENNA.

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

A Tribuna publica hoje um editorial, provando que o capitulo geral dos benedictinos não podia reunir aqui no Rio e sim na Bahia, conforme os estatutos da Ordem.

Que importa a bulla de 28 de novembro do anno passado?

A referida bulla, com effeito, transfere a séde da abbadia geral do mosteiro de S. Sebastião, na Bahia, para o mosteiro de S. Bento, no Rio de Janeiro, mas trata-se de um acto, do qual os tribunaes civis brazileiros não podem tomar conhecimento, por que diz respeito exclusivamente á disciplina da Egreja, muito embora emane do Summo Pontifice, acto que nunca foi registado, e só ultimamente publicado.

Como, pois, recorrer a elle para justificar o procedimento do juiz federal? Podia este juiz tomar conhecimento delle em face do art. 103 do codigo penal, que considera crime contra a independencia, integridade e dignidade da patria reconhecer a cidadão brazileiro algum superior fóra do paiz, prestando-lhe obediencia effectiva?

O dr. Godofredo Cunha, esquecendo-se do codigo penal, julgou que podia prestar obediencia effectiva ao acto do Soberano Pontifice.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente o sr. dr. governador do Estado declarou vitalicio no magisterio, o professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna, por contar mais de 10 annos de serviço effectivo.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 28.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Coelho de Moraes, Francisco Tiburcio, Cornelio Padilha, Rodrigues Porto, Francisco Correia, Albino Silva, Delfino Cavalcanti, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da sessão anterior, e, submettida á discussão, foi approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um petição de Henry Forster & C., com duas copias de outras annexas, dirigidas á Camara dos Deputados, nas quaes solicitam favores para a fundação de uma fabrica de moer trigo, solicitando que ao menos lhes permittam eguaes favores aos concedidos aos srs. Carlos Herman e Theodoro Lundgren, para o estabelecimento de outra de egual natureza.—A' 4.ª commissão.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções iniciadas na Camara dos srs. Deputados.

1.ª Transferindo a cadeira estadual do povoado de S. Pedro de Ouricury para o de S. Gonçalo do mesmo municipio.

2.ª Auctorizando a abrir um credito supplementar de 140:889$660.

3.º Creando um 2.º cartorio no municipio de Aguas Bellas.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Antonio Pernambuco communicou haver-se a commissão, nomeada para ir cumprimentar o sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, pelo seu anniversario natalicio, desempenhado da honrosa missão de que fôra encarregada.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 2.ª discussão, sendo dispensados de interstício a requerimento do sr. Antonio Pernambuco, os seguintes projectos da camara, todos deste anno, ns.: 56 (cartorio de Bezerros), 59 (eleição do juiz do 4.º districto da Victoria), 63 (disposição applicavel aos feitos da fazenda municipal), 70 (tramways electricos para Paulista), 71 (tabellionato de Petrolina) e 76 (vencimentos do contador dos feitos da fazenda do municipio da capital.)

Foi submettido a 3.ª discussão, sendo approvado sem debate, o projecto da camara n. 46 deste anno (orçamento para o anno financeiro de 1903 a 1904), sendo enviado á 5.ª commissão para redigil-o.

Em 3.ª discussão, tambem sem debate, foi approvado o projecto da camara n. 40 deste anno, (moagem de trigo), com a seguinte emenda da 4.ª commissão, a qual fica dependente de 2.ª discussão:

« Ao art. 2.º supprimam-se as palavras—exceptuados os de exportação.—O art. 3.º supprima-se. »

Finalmente, ainda em 3.ª discussão e sem debate, foram approvados os projectos da camara deste anno, ns.: 55 (licença), 57 (credito supplementar), 61 (licença) e 79 (licença), indo á commissão de redacção.

Exgottou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa cinco pareceres da 5.ª commissão redigindo os projectos da camara ns. 55, 57, 61, 78 e 46, todos deste anno, sendo os quatro primeiros dispensados da impressão a requerimento do sr. Cornelio Padilha e approvados, indo o ultimo a imprimir, nos termos do Regimento.

O sr. presidente declarou que, opportunamente, serão as quatro resoluções enviadas á sancção.

A ordem do dia é: 3.ª discussão dos projectos ns. 56, 59, 63, 70, 71 e 76 e 2.ª das emendas ao projecto n. 40, todos da camara e deste anno.

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do Congresso.

Compareceram apenas os srs. Motta Silveira, Arthur Muniz, João Elysio, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Idalino de Souza, Silva Fragoso e Boulitreau.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Conforme noticiamos na secção telegraphica, foram hontem reconhecidos deputados pelo Amazonas os srs. drs. Raymundo Agostinho Nery, Enéas Martins, 1º tenente Aurelio Amorim e Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, e pelo 3.º districto da capital da Republica o capitão Americo de Albuquerque.

O dr. Raymundo Nery é novo. Nunca exerceu cargo politico algum. Simples adventicio, só deve á posição, que hoje occupa, ao facto de ser governador do Amazonas seu irmão, coronel Silverio Nery. Agrimensor.

O dr. Enéas Martins é natural do Pará, onde começou a sua accidentada carreira politica. Fez parte da constituinte estadual. Amigo dedicado do dr. Lauro Sodré, exerceu no governo do distincto republicano enorme influencia, verdadeira ascendencia sobre os seus correligionarios. Deputado federal pelo Pará nas legislaturas de 1894—1896 e 1897—1899. A politica intolerante e facciosa, que se ha desdobrado na briosa terra paraense desde que o guante ferreo de um pequeno regulo a tem asphyxiado e opprimido, não lhe permittiu continuar a viver no Estado, que lhe foi berço. Retirou-se então para Amazonas, onde, dispondo da amizade do seu actual governador, coronel Silverio Nery, que lhe franqueou todas as posições e regalias, a ponto de dizer-se serem as mensagens presidenciaes collaboradas em grande parte pelo politico paraense, foi nomeado inspector do thezouro, e nessa qualidade encarregado do emprestimo externo em Nova-York, o qual tantos commentarios malevolos tem inspirado até á imprensa estrangeira. Exonerou-se desse cargo para ser eleito deputado federal. Bacharel em direito e jornalista, ainda hoje imprime á *Folha do Norte*, de Belem, jornal que dirigiu muitos annos, o cunho de sua orientação.

O 1.º tenente Aurelio Amorim é um dos novos. Antigo deputado estadual, faz parte da commissão demarcadora de limites entre o Amazonas e Matto-Grosso.

O dr. Sá Peixoto, bacharel em direito, desde o inicio da Republica sobresae na politica amazonense. Desempenhou os cargos de deputado estadual em diversas legislaturas e juiz seccional no Estado do extremo norte. E' deputado federal nas legislaturas de 1897—1899 até a actual, e ainda agora é o unico reeleito da bancada passada. Possue elementos proprios em politica, mas tem as qualidades de Inana, nome que o dr. José Marianno costumava tomar de emprestimo para definir a sua neutralidade nas lutas travadas entre o pugillo governista do dr. Prudente de Moraes e o grupo do general Glycerio. Não liga-se a partido algum no Amazonas: passa por cima de todos elles, fazendo conchavos e levando sempre de vencida suas louvaveis ambições de moço.

Todos esses congressistas são filiados ao partido governista daquelle Estado, excepto o dr. Sá Peixoto, que apezar de sympathico á administração amazonense, entrou pelo terço.

O capitão Americo de Albuquerque sómente agora entra na camara federal. Legitima influencia no seu districto, não foi, comtudo, o candidato diplomado; coube-lhe a sorte do reconhecimento por ser o diplomado o dr. Cruvello Cavalcante, deputado eleito tambem pelo Estado do Rio. Tem desempenhado o cargo de intendente ao concelho municipal do Districto Federal.

O estimavel sr. Alberto Moreira Lopes veio hontem offerecer-nos um pacote do *Sanitas*, poderoso desinfectante inodoro, invenção de João de Simas Enéas, da qual são depositarios no Rio de Janeiro os srs. Barbosa & Moreno, da casa Borlido, á rua do Ouvidor.

Vimos os attestados do laboratorio militar, directores de hospitaes do exercito, medicos da policia e muitos outros concordes em affirmar a efficacia deste preparado que tem por base o sulfato de ferro.

O *Sanitas* pode ser usado por meio desse apparelho especial que permitte a queda morosa d'agua em que fôr dissolvido sobre as latrinas ou applicado em lavagens communs por meio de escovas, vassouras, etc.

No Recife, encontra-se á venda este desinfectante por preço commodo no escriptorio do sr. Moreira Lopes, á rua 15 de Novembro n. 36, 1.º andar.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto desta capital, apprehendeu hontem, na estação de Aurora da Companhia trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, em poder de Placido da Assumpção e outros, 200 centenas do jogo de bicho, pertencentes as casas de Penna á rua do Cabugá n. 12, Pedro de tal á travessa do Ouvidor n. 1 e Manoel Teixeira, estabelecido no mercado publico de S. José.

A referida auctoridade inutilisou as alludidas centenas, remettendo-as em seguida ao sr. dr. Chefe de policia, afim de terem o conveniente destino.

×

Na rua de Hortas, ante-hontem á tarde, um menor subtrahiu de um moço, ali residente, a quantia de 10$000, que utilizou-se na compra de fogos.

Preso, foi recolhido á Casa de Detenção á ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

VARIAS

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

Segue hoje para a capital do visinho Estado de Alagôas o intelligente quarto annista de direito, José Maria de Araujo.

×

Tendo de regressar para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Manáos*, teve a amabilidade de vir hontem trazer-nos as suas despedidas o sr. commendador Ernesto Costa, que veio até o Recife em propaganda do *Jornal do Commercio*, d'aquella cidade.

S. s. deixa nesta praça, encarregado dos negocios da empreza que representa, ao sr. Felisberto Fiuza.

Ao operoso confrade carioca desejamos um optimo regresso.

×

A' lista das commissões que, nomeadas pela directoria da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, terão de promover a futura exposição artistico-industrial do Lyceu de artes e officios e foi publicada pelo *Diario* em uma de suas ultimas edições, temos hoje a accrescentar o seguinte:

Commissão de productos agricolas.—Commendador José Fernandes Lopes, coronel José Firmino Alvares Quental e drs. Paulo de Amorim Salgado, Ignacio de Barros Barretto e José Rufino Bezerra Cavalcante.

×

Veio hontem apresentar-nos suas despedidas por ter de seguir hoje a bordo do vapor *Maranhão* para o Estado do Pará, o illustre redactor d'*O Paiz*, do Rio, sr. dr. Almeida Nobre.

Desejando ao digno confrade bôa viagem, gratos nos confessamos á gentileza que teve para com o *Diario*.

×

Entraram para as estantes da bibliotheca da Faculdade de direito, durante o mez proximo passado 105 obras em 177 volumes, assim descriminadas:

Por offerta 1 obra em 1 volume.
Por compra 5 obras em 5 volumes.
Officialmente 83 obras em 153 volumes.
Por troca 16 obras em 18 volumes.

A obra offertada foi a Reforma eleitoral, folheto por Dionysio Maia. Recife, 1900, offerecido pelo autor.

×

Da Allemanha os srs. Prealle & C., acabam de receber grande quantidade de *Volksfreund*, cuja traducção litteral portugueza é *amigo do povo*.

Os Volksfreunds são uns magnificos realejos de sopro, dando vinte tons, cujo custo é insignificante.

×

Realisar-se-á hoje á tarde, o jantar intimo que em sua residencia, á rua d'Aurora, offerece aos seus collegas na deputação estadual o illustre sr. coronel P. Boulitreau.

Para assistil-o estão tambem convidados o digno governador, sr. dr. Gonçalves Ferreira, e as autoridades do Estado.

×

Por absoluta falta de espaço deixamos de inserir na edicção de hoje a memoria apresentada pelo illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sobre a questão dos esgotos desta capital.

×

8:012$400 foi quanto pagou hontem o sr. Bernardino Campos, agente geral das conceituadas loterias de Sergipe, ao sr. capitão Manoel Joaquim Pereira Lobão, agricultor em Agua Preta, como premio do bilhete inteiro n. 73,035, dezena, centena e sorte grande da loteria extrahida a 30 do mez proximo findo.

O referido bilhete acha-se exposto na agencia respectiva á praça da Independencia 31 a 37.

NO LAR

Passa hoje o 2.º anniversario natalicio da interessante Olga, extremecida filhinha do sr. tenente Luiz Narciso de Barros Cavalcante, encarregado da secção do pessoal do commando do 2.º districto militar.

A' tarde os amigos e companheiros de armas do distincto militar irão cumprimental-o em sua residencia.

— Passa tambem hoje o anniversario natalicio da gentil senhorita Juliêta Rodrigues da Silva, dilecta sobrinha do sr. coronel José Avelino Rodrigues da Silva.

Ante-hontem cerca de 11 1/2 horas, no pateo Saldanha Marinho, o individuo José Vieira Magalhães, estando um pouco embriagado, divertia-se dando tiros de revólver, quando foi preso e recolhido á Casa de Detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Joaquim Baptista.

×

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, acaba de chegar a evidencia de que as joias apprehendidas em poder do celebre *Mão de pacca*, foram subtrahidas da casa da familia do finado dr. Pinto Junior.

As referidas joias vão ser entregues a seus respectivos.

NOTAS DIVERSAS

Nas eleições, que se devem effectuar brevemente para deputados pelo 2.º districto da capital da Republica, serão apresentadas chapas diversas: primeira—drs. Irineu Machado, Henrique Lagden e capitão Nelson de Vasconcellos; segunda—drs. Serzedello Correia, Fonseca Hermes e Oscar Godoy. Serão candidatos avulsos os srs. dr. Bulhões Marcial, apoiado pelo dr. Irineu Machado; Julio do Carmo, tenente Vinhaes, dr. Fausto Cardoso e coronel Leite Ribeiro.

*

O *Economiste Français*, em artigo que publica, diz que os fundos brazileiros melhoraram, apezar da crise do café, e que o governo do sr. dr. Rodrigues Alves está mostrando muita perspicacia e firmeza.

O jornal termina dizendo que o cambio melhorará ainda, o governo retirando o papel moeda da circulação.

*

Os academicos de direito do Ceará fundaram o instituto juridico Clovis Bevilaqua, em homenagem aos altos meritos do nosso eminente collaborador.

*

O advogado dr. Inglez de Souza requereu exhibição dos autographos dos artigos inedictoriaes publicados no *Jornal do Commercio* sob o pseudonymo de Thomaz Morus, contra o dr. Lucio de Mendonça, ministro do supremo tribunal federal. Os originaes foram apresentados pelo sr. Laurindo Moreira Neves, que será processado pelo dr. Inglez de Souza.

*

Não tendo a companhia Novo Lloyd Brazileiro effectuado as carreiras da linha sul, durante o mez de maio, o ministro da viação resolveu multal-a na importancia correspondente ás viagens não feitas.

*

A poetisa d. Francisca Julia da Silva publicou ultimamente em S. Paulo um novo livro de versos *Esphinges*, prefaciado pelo sr. João Ribeiro, da Academia Brazileira.

*

O prefeito do Districto Federal destruiu um habito antigo ali, resolvendo deixar passar carros de passeio pela rua do Ouvidor.

*

D'*O Paiz*, de 27 do mez passado: « Havia já chegado ao nosso conhecimento, não só por uma carta publicada por um dos nossos collegas da manhã, como pelo testemunho de pessôas fidedignas residentes em Petropolis, o successo que tem alcançado naquella cidade, attrahindo as attenções geraes, um novo processo de cura da tuberculose, de que é inventor o sr. Oscar Heinzelmann, nome bastante conhecido no nosso paiz.

Ao caso de um enfermo desenganado por varios facultativos, e hoje curado graças á humanitaria descoberta do sr. Heinzelmann, juntam-se agora novas curas, nada menos de cinco, conseguidas pelo mesmo processo, com resultados surprehendentes.»

Vida social

Domingo ultimo, sob a presidencia do sr. José Barretto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Alfredo Vieira, o gremio jaboatonense *Seis de Março*, effectuou sua 12.ª sessão ordinaria.

Approvada a acta, passou-se ao expediente que constou de uma proposta do sr. José Duarte, lembrando para socio effectivo o sr. Miguel Annes e para socio benemerito o sr. coronel Fantino Valois; e outras dos srs. José Duarte, José Barretto e Antonio Rocha, sobre assumptos sociaes, havendo caloroso debate.

Achando-se presentes os nossos consocios Miguel Annes, Armando P. Lopes e Hermes L. Loureiro foram felicitados pelo orador João Campello, agradecendo o primeiro.

Passando-se á palestra litteraria nella tomaram parte: Samuel Campello, lendo o soneto satyrico «O general Pando»; Normando Silva, lendo as poesias «As nuvens» (ao José Barretto) e «Maria» (ao Antonio Rocha); João Campello, lendo as traducções das poesias «Balada» (ao José Barretto) e «A confissão» (ao Antonio Rocha); Antonio Rocha, lendo a traducção da phantasia «O somno da creança», (ao Normando Silva); e Homero Varella, lendo o conto «Desengano» (ao Antonio Rocha).

Depois marcou-se outra sessão para o proximo domingo.

— Enviaram coupons para o concurso dos exames, realizado pela associação da Liga contra a tuberculose:

1.º Gustavo Ferreira Pinto, 8.044 (premiado com um rico apparelho de chá para bonecas.)

2.º Manoela M. da Nova, 7.243 (premiado com um porta guardanapo de electro-plate.)

3.º Ildefonso Simões Filho, 5.976 (premiado com uma chicara de porcellana esmaltada.)

4.º Cacilda Loureiro, 5.100 (premiada com uma chicara de porcellana dourada.)

5.º A pequena Edith, 4.100 (premiada com um bibelot de faiança.)

— Além destes remetteram mais as creanças: Manoel S. Lima 3.000; Candido J. Lima 3.000 e Oscar Thomaz do Espirito Santo 1593.

— A *União musical Santa Cecilia*, na Magdalena enviou-nos convite para assistirmos a festa da sua installação e posse da directoria, a qual se realizará depois d'amanhã, ás 5 horas da tarde.

Agradecemos a gentileza do convite, firmado pelo sr. Augusto Rodrigues, 1.º secretario.

— Reune hoje, pelas 7 horas da noite, em sessão ordinaria, o conselho superior da sociedade propagadora da instrucção publica.

Acaba de ser fundada em New-York pelo juiz de paz Harry F. Dryuff, uma liga contra o *flirt!* Cincoenta rapazes já adheriram á iniciativa do magistrado, e os membros da Liga não se limitaram unicamente a interdizer se qualquer especie ou tentativa de *flirt*, mas promettem ainda impedir, por todos os meios, os *flirt* alheios! Seja na rua, nas estações de *tramways* ou nos logares de diversões publicas, os anti-flirtadores têm de intervir energicamente para não consentir nos *flirts* que se lhes depararem... Estes senhores da nova liga trarão na lapela uma insignia multicor que os fará distinguir facilmente do commum dos mortaes...

ALMA RELIGIOSA

Realizaram-se ante-hontem, na matriz da Bôa-Vista, como fôra annunciado, perante numerosa e selecta concorrencia, as missas mandadas celebrar pela familia do pranteado major André Cesar de Mello, fallecido nesta cidade a 27 de maio ultimo.

Durante a ceremonia religiosa foram executadas varias marchas funebres por uma banda de musica da brigada policial, delicadamente enviada pelo seu commandante, o tenente-coronel Leoncio Pinto Ribeiro.

Entre as muitas pessôas que enchiam o vasto templo, notámos as seguintes, cujos nomes podemos colher: dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, desembargador João Cavalcanti, sua senhora e filha, dr. Bernardo Lins e sua senhora, d. Susana Moreira, d. Guilhermina Miranda, coronel Capitulino Cesar Loureiro e sua senhora, d. Maria Magdalena Meira de Vasconcellos, coronel Francisco José Jayme Galvão, sua senhora e filha, d. Maria Eufrasia Leal Braga e sua filha, Rodolpho Cancio do Rego, d. Joanna Baptista Neves, Antonio de Góes Cavalcante, por si e por seu pae o desembargador Góes Cavalcante, dd. Maria Izabel de Góes Cavalcante, Olindina Annunciação e sua filha, professores Ernesto Miranda e Floriano de Oliveira, Joaquim de Góes Cavalcante, dr. Antonio Justiano de Souza, commendador Pedro José Pinto, drs. Alcebiades de Hollanda e Francisco de Paula Correia de Araujo, Olympio Costa, coronel Alexandre de Souza Nogueira, Eugenio Meira de Vasconcellos, dr. Ascanio Peixoto, coronel José Francisco de Barros Rego, Joaquim de Souza Nogueira, coronel Antonio M. Pereira Vianna, Adelino Meira de Vasconcellos, major Leoncio Quinteiro de Castro Leão, Francisco Galvão Filho, Mario de Souza Nogueira, João de Góes Cavalcante, dr. Arthur Climaco da Silva, Francisco Beiró, Severiano de Siqueira Cavalcante, José Felix dos Santos, major José Semeano das Mercês, Antonio Ambrosio de Vasconcellos, dr. Francisco d'Athayde Martins Ribeiro, Pedro da Silva Antunes, Manoel Lins Paes Barretto, Antonio Francisco de Araujo, Fernando Barroca, Cleto da Costa Campello, José Ildefonso de Mello, Eugenio Adour, Carlos d'Oliveira, Francisco Taciano de Souza, José Antunes de Oliveira, Antonio de Araujo Silva, Manoel Marques Carneiro Leão, commendador João José de Carvalho Moraes, João Campello, Francisco Augusto da Rocha Pereira, Adolpho Coelho Pinheiro, Antonio José Leal Reis, José Moura Ferreira França, Henrique Leal Reis, major Guilhermino Paes Barretto, dr. Francisco Apoligorio Leal, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, major José d'Avila Bittencourt, coronel Adolpho Gentil, Arthur de Amorim Garcia, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, capitão Pedro Lins Cavalcante Pessôa, Ildefonso Cunha, Luiz de Oliveira Gentil, coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, dr. Feliciano André Gomes, coronel Miguel de Senna Santos, desembargador Pires Gonçalves, capitão Henrique de Barros Cavalcante, coronel João Henriques de Moura, Francisco José da Silva Lapa, Cosme de Miranda, Francisco Canuto Annunciação, Pergentino Cunha, Marcellino de Hollanda, commendador João Antonio de Almeida, Manoel Lacerda, dr. Manoel Ernadino do Rego Valença, Cosme Ferreira da Costa, Raul Baptista e outros, cujos nomes nos escaparam.

Da familia do extincto achavam-se presentes: dr. Cicero Cesar e seu filho Augusto de Souza Leão Cesar, capitão Fernando Cesar e sua senhora, José de Góes Cavalcante e sua senhora e d. Julia Amalia Cesar.

Em Olinda tambem foram celebradas missas pelo repouso eterno do major André Mello, mandadas resar pela exma. sra. baroneza de Caiará.

✠ Celebra-se ás 8 horas da manhã de hoje, na matriz de S. José, uma missa por alma de d. Francisca Joaquina do Valle.

✠ Amanhã rezar-se-ão, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas do dia, missa por intenção de d. Maria da Conceição e Silva.

✠ Por alma de d. Marianna Leopoldina de Souza Lyra haverá missas de 7.º dia, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da cidade de Altinho e Santo Antonio desta cidade.

✠ Terá logar hoje o hasteamento da bandeira da confraria da Santissima Trindade, ás 6 1/2 horas da tarde, havendo em seguida os triduos.

Novo tratamento da tuberculose

Occupa a attenção do mundo scientifico medico uma importante descoberta feita nos hospitaes de Berlim e que é de natureza a dar as mais lisongeiras esperanças ás pessôas atacadas de tuberculose. Não se trata de nenhum serum, mas simplesmente da utilização das virtudes balsamicas do eucalyptus. O inventor do novo processo, o dr. Robert Schneider, illustre chimico berlinez, tendo notado, em suas longas estadias da Australia, que em certos districtos em que havia grande quantidade de eucalyptus não existiam tuberculosos, resolveu levar avante as suas observações: em breve verificou que os doentes atacados da tuberculose, em diversos gráos, experimentavam grandes melhoras quando transladados para esses logares. De volta em Berlim o dr. Schneider communicou as suas observações ao professor Sommerfeld e então os dois sabios puzeram em pratica o novo tratamento, em diversos hospitaes.

Os resultados obtidos foram por assim dizer maravilhosos; as curas faziam-se na proporção de 60 por 100.

Segundo o novo tratamento o oleo de eucalyptus mistura-se com enxofre e carvão de lenha, e esse amalgama é lentamente evaporado por meio de lampadas de alcool especialmente construidas para esse fim.

Os enfermos são conservados dia e noite numa atmosphera impregnada desses vapores. O professor Sommerfeld declara que estas novas tentativas da cura da tuberculose não devem despertar um enthusiasmo exagerado, mas que, comtudo, a descoberta deste poderoso agente curativo é muito consoladora e satisfatoria.

Movimento Policial

Durante o mez de maio ultimo, o sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, fez recolher á Casa de Detenção 114 individuos: 93 homens e 21 mulheres, a saber: 35 como gatunos, 18 por offensas á moral, 13 por jogos prohibidos, 10 por embriaguez, 13 como desordeiros, 8 por embriaguez e disturbios, 7 por disturbios, 5 por crime de furto, 2 como vagabundos, 2 por crime de ferimentos e 1 por feitiçarias.

— O sr. Possidonio Tenorio de Araujo Dó, em data de 21 de maio ultimo, prestou o compromisso do estylo e assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto policial do municipio de Aguas Bellas, para o qual fôra nomeado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de 24 de março do corrente anno.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 5.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se destacar em Limoeiro o 2.º sargento graduado João de Albuquerque Gomes de Menezes, recolhendo-se ao corpo o cabo de esquadra José de França; completar o destacamento de S. Bento, onde falta uma praça e destacar em Pão d'Alho o 2.º sargento Antonio Bernardo Coutinho.

—Foi dispensado do serviço por 4 dias, para ir á Nazareth ver sua familia, o soldado do 1.º batalhão, João Bellarmino da Silva.

— Apresentaram-se hontem os alferes do 1.º batalhão Alfredo de Albuquerque Bello e Tiburcio de Oliveira e Souza, aquelle por ter concluido a dispensa do serviço que lhe fôra concedida e este por ter se recolhido do destacamento de Bezerros.

—Foi approvado o acto do commandante do 1.º batalhão, mandando dar em consumo 7 primeiros e 5 segundos uniformes, considerados imprestaveis, para o serviço dos musicos, pela commissão de exame nomeada pelo commando da brigada.

Foi inspeccionado de saude e julgado apto para o serviço da brigada, o voluntario Procopio Martins dos Santos, que se mandou verificar praça no 1.º batalhão.

Annuncia um despacho de Joplin, no Estado de Missouri, que a população assaltou a prisão e lynchou um negro accusado de assassinato de um branco, após o que deitou fogo ao quarteirão dos negros, escurraçando-os, á pedradas, da mesma cidade e impedindo que os bombeiros prestassem soccorro para a extincção do incendio.

A effervescencia é enorme e teme-se a cada instante uma grande effusão de sangue. Os negros vendem os seus bens e abandonam o paiz. Forma-se um verdadeiro exodo para Africa.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel-general o amanuense João Affonso de Mello.

O 2.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

— O sr. tenente-coronel commandante do 34.º batalhão de infanteria, em officio de hontem, participou ao commando do districto haver nomeado o tenente Manoel da Costa Campos, encarregado de um inquerito policial militar.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo João Francisco de Abreu (vulgo João Grande), incurso no art. 294 do codigo penal.

Foi composto o conselho dos seguintes jurados:

Augusto A. Serrano, dr. Henriques Martins Luis Francisco Ribeiro da Silva, Manoel Francisco Castro Nunes, dr. João Gomes de Mattos, dr. Hildeberto Aprigio Guimarães, Sebastião Antonio Basilio Pyrrho, Sebastião Antonio das Neves e Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley e em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 17 annos e 6 mezes de prisão simples.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Manoel Rodrigues da Silva, incurso no art. art. 304 do codigo penal.

Defendeu-o o sr. dr. Felippe Uchôa Gusmão, sendo condemnado á 8 mezes, 22 dias e 12 horas.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Bisbilhotices

O *Correio do Recife*, hontem deu-nos a mais auspiciosa das noticias, noticia que nos causou o mais assombroso dos pasmos

Na secção telegraphica do vespertino encontrámos o seguinte despacho, que nos apressamos em communicar aos nossos leitores:

«Rio, 3. — O dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho embarcou hoje no paquete «Byron» com destino a essa capital.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos e correligionarios.»

Ora! até que afinal o nedio Rodolpho Gomes, o taboqueado representante de Itambé se resolveu a deixar o Rio, cidade cheia de encantos e seducções, e, a estas horas no dorso do *Byron* singra as aguas do Atlantico em demanda da terra natal que lhe tem sido por demais madrasta.

A ausencia prolongada do elegante loróta, já nos era muitissimo insupportavel, como fizemos ver em carta que lhe endereçámos, a qual, no entretanto, não o apressou em voltar aos nossos braços.

Ingrato! tão ingrato que nem siquer avisou-nos a partida. Ingrato e egoista!

O correspondente do vespertino, porém, foi de uma correcção a toda prova; mal o nosso herôe havia descido a rampa do caes de embarque, correu a toda pressa á repartição dos telegraphos, e assim mesmo deitando a alma pela bocca, passou o despacho a que alludimos acima.

E nós o bemdizemos, pois que se não fosse a sua solicitude poderiamos até commetter a falta de não irmos receber no caes Santos Dumont, o influente politico.

Ninguem mais do que nós alegrou-se com essa noticia, estamos mesmo dispostos a recebel-o com estrondosa manifestação de apreço, mas... francamente não queremos estar-lhe no coiro.

Ao desembarque do Rodolpho não faltaremos e desde já tomamos tal compromisso. O nosso abraço ha de ser o primeiro.

⁂

Simplicio Balthazar, o inventor dos peixes e de *Blanchú*, seu mestre e unico escriptor que conhece, leva a aborrecer a paciencia dos leitores, repetindo diariamente nos *Retalhos da mesma chita* as maiores tolices.

Não ha muitos dias, era *Blanchú* que estava em scena e com o mestre se foram todos os seus conhecimentos; agora são os peixes, que denomina *pau*, *pimenta*, *porco*, etc., que o estão preoccupando.

Santo Deus! quanta pobreza de espirito!

⁂

Constou-nos hontem que Simplicio Balthazar havia sido contractado para substituir o papalvo, que vestido de encarnado faz a reclame de uma casa commercial da rua Nova.

Achamos bôa a escolha; o moço tem vocação para a coisa: não vêem a reclame que diariamente elle faz de Blanchú nas columnas do *Pequeno*?

Com reservas, bem entendido, vae esta noticia.

MUNICIPIOS

Goyanna

Escrevem-nos dessa cidade:

« Fiquei envergonhado com a leitura do *Diario Official* sobre o reconhecimento do 2.º districto deste Estado.

A evolução, esta grande machina do progresso, é mais um desmoronamento moral do que esta idéa vã que se diz adiantamento. Os sabios de minha terra, apaixonados da sciencia moderna, desta sciencia que não é mais do que a continuação da philosophia pagã; livres pensadores, descrentes de Deus, atiraram-se no cháos da calumnia e da miseria. Cégos á luz da consciencia, tiveram a capacidade de, sem o menor escrupulo, furgicar documentos falsos contra sua propria honra e brio de seus correligionarios.

Não escrevo apaixonadamente, nem é o despeito politico que me arrasta; é a surpreza de ver homens de fundado conceito servirem de joguete á calumnia, arma dos cerebros desequilibrados e dos corações formados no vicio e na miseria. Refiro-me aos documentos manipulados em uma pharmacia, n'um engenho desse municipio. Os homens de sentimento procurem ler e com imparcialidade analizem.

Diante do que está escripto no *Diario Official* e dos documentos apresentados perante a commissão verificadora na camara dos deputados pela trindade maldita, ninguem poderá dizer que seja politica.

Perante a commissão quizeram provar a nullidade das nossas eleições com justificações nas quaes descaradamente declararam que fôram intimados os nossos mesarios.

A primeira justificação foi requerida a 19 de fevereiro e julgada a 4 de março, verdadeiro disparate. Nesta justificação declaram não ter havido eleição em nenhuma das secções, pois os eleitores tinham sido coagidos a não votar com ameaças de morte por soldados e capangas. Este conjuncto de inverdades estava assignado pelos srs. Manoel Aurelio Araujo Filho, Paula Mello, Manoel Cassiano, Manoel Cavalcante (vulgo Bo[illegible]), José Gayão e o coronel Serafim, do engenho Mathary.

Duas destas assignaturas nos fazem ficar vacillando si fôram do proprio punho ou de alguem em confiança. A do sr. Manoel Aurelio, que se diz honrado, sincero, rico e cheios de admiradores, que devia occupar uma esphera mais alta e não emparelhar-se com aquelles individuos, e a do coronel Serafim. Quem conhecer a posição saliente que o coronel Serafim representou na politica, o modo porque era admirado, fica sem acção perante o juramento que elle fez de não poder votar na sessão de Areias, por lhe ter sido vedada a entrada.

O desejo do poder arrast[illegible]ou-o á pratica de semelhante calumnia, [illegible] que será lançada na historia de sua vida.

Perdoe-me o coronel; porem v. s. não devia sugeitar-se a um papel tão ridiculo.

Eis a que ponto se degradaram os homens que que[illegible]iam empolgar o poder, usando de me[illegible]tiras para fazerem deputados, que [illegible]se não pejavam em levar daqui um [illegible] diploma falso, expedido no fundo de [illegible]uma pharmacia por quem não teve o e[illegible]crupo de prestar-se á tanta baixeza. [illegible] Este juiz supplente que dizia não acred[illegible]tar nas artimanhas do *Tio Casuza* e a [illegible] chefia do grupo de Baixinha, este ar[illegible]stocrata que serviu para a execução de tantas calumnias, hoje se acha entregue ao remorso.

Elle tivera por ajudante um endigrado, conhecido por Pompeu Jacome. Serviu de escrivão um desconhecido, Severino José da Gama, que é muito possivel ser o Bias de nome mudado.

Não serviu toda essa infamia; fôram reconhecidos os candidatos do partido republicano e os goyanenses ficaram conhecendo mais esses tartufos.»

AOS DOMINGOS E QUINTAS

Potemkin

Este celebre favorito de Catharina II, da Russia, nasceu em Smolensk, no anno de 1736.

Fidalgo empobrecido, assentou praça em um dos batalhões de cavallaria da guarda imperial; homem de uma belleza rara, de uma elegancia principesca e de porte marcial chamou logo sobre si as vistas de Catharina II que fez delle o seu favorito.

Intelligente e astucioso, conseguiu galgar rapidamente todos os postos, chegando muito moço a general. Lançou a Russia em guerras diversas, e foi um dos maiores responsaveis pelo desmembramento da Polonia.

Devemos a um chronista russo a descoberta que fez de um livrinho que pertenceu a Potemkin, de notas reservadas de suas despesas, do qual extrahimos o que contamos: Achando-se elle em uma cidade asiatica, mostrou o caprichoso desejo de comer uma sopa especial, que só se fazia bem em Moscou. Preparado o emissario de proposito, seguiu para essa cidade em busca da sopa appetecida; saindo um prato da tal sopa por 300 rublos ou um conto de réis da nossa moeda.

Nunca olhou para despesas afim de conseguir o que lhe tentava a guloseima. —A despesa media com a sua alimentação era de trez mil francos diarios. Quando em 1791 passou quatro mezes em S. Petersburgo, gastou mais de um milhão de francos só com a mesa.

Não lhe conheceriamos este fraco, se não fosse a descoberta do chronista russo, a que nos referimos.

FRAPEDO.

MIMOS...

XLVIII

« O dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho embarcou hoje no paquete «Byron» com destino a essa capital.

Ao seu embarque compareceram muitos amigos e correligionarios.»

(Telegramma do Rio do *Correio do Recife* de hontem).

Até que, finalmente,
Decidiste voltar meu Rodolphinho!
E, sendo assim, teremos brevemente
O teu perfil grotesco
Escripto no *Correio* por Julinho
Nesse mez ideal, Sanjoanesco.

Mas... Voltando, porém, á vacca fria,
Sua admiração, quem não confessa,
Procurando indagar, porque seria
Que Rodolpho partiu a toda pressa?

Da *lorotagem—civica* que pena!
Embora seja gôrdo, é muito lésto:
E é por isso que traz de d. Lucena
Um outro commovente manifesto.

S. MIMOSO.

O MARTYROLOGIO DOS DIPLOMATAS

A bôssa do respeito é o orgão menos desenvolvido entre os contemporaneos. Emquanto a philosophia criticista não surgiu disposta a destruir os fundamentos das veneraveis instituições historicas, estas ainda se puderam manter, não tendo o povo por habito fazer dos tratados de metaphysica ou apenas de sociologia livros de cabeceira. A opereta e a chronica, porém, interviram, e o caso então tornou-se mais grave. A opereta sobretudo é mais terrivel; nada lhe resiste. Não sei se as trombetas ainda têm força para desmoronar muralhas, como no tempo de Jerichó, mas acredito que os metaes de uma orchestra alegre conseguem demolir infallivelmente todos os prestigios.

Ainda se devem recordar do tempo em que *A Bella Helena* e o *Orpheu nos Infernos* se atiravam á mythologia classica, e a *Sra. Archiduqueza*, a *Gran-Duqueza de Gerolstein* e outras obras identicas troçavam a magestade das corôas. Desde então não se póde olhar, sem rir, os pobres deuses e deusas do Olympo, os heróes empalhados de Homero; e a apparição real ou em imagem de um soberano, decorado dos attributos de sua suprema dignidade, produz sempre um effeito convulsivo. Tudo o que é representação, protocollo, ceremonia, está irremediavelmente destinado á facecia. Os costumes officiaes, os alamares, os actos symbolicos relembram Guignol, e, quanto mais graves são os auctores destas solennes comedias, mais se divertem os espectadores. Está decidido: não ha cousa capaz de ser tomada a sério por um filho do nosso seculo.

O corpo diplomatico soffreu particularmente com esta tendencia. E' de bom gosto agora zombeteal-o. Nas obras de ficção, romances ou comedias, o diplomata é sempre um imbecil a fingir de importante, enganado pela mulher com o secretario, pela amante com o cabelleireiro, muito sabido em questões de pragmatica e de cartões de visita a quebrar segundo as occasiões, conhecedor de *bombons*, de figuras de *cotillons*; emfim, um tôlo se é moço, um fraco, se é velho.

A occupação de tal gente consiste em saber e espalhar as intriguinhas de salão sobre as mulheres bonitas e as actrizes, e procurar apanhar alguma noticia, quando tem a sorte de encontrar um jornalista informado. A mala de um diplomata tem habitualmente cigarros de contrabando, photographias picantes, *pate de fois gras*, e, ás vezes, vestidos de mulher. O seu maior serviço é levar ao ministro dos estrangeiros cartas do seu governo e isso com mais atrazo do que qualquer estafeta commum.

E' esse o retrato do diplomata na litteratura. O publico não o frequenta de perto, e está convencido de que só serve para os jantares solennes, para figurar nos salões de elemento decorativo, por causa do crachá, e, nas grandes occasiões, do uniforme. Emfim, tem o diplomata como o homem encarregado de supprir as botoeiras melancolicas e avidas das rodas altas, com o maná das rosetas multicores. Mesmo os que estão em contacto directo com os diplomatas, se delles não dizem mal, têm pelo menos um sorriso singular quando nelles falam.

Entretanto, de tempo em tempo dá-se um incidente, uma aventura, perante a qual se desvanece o sarcastico sorriso associado habitualmente á idéa da diplomacia e diplomata, incidente que rehabilita a figura, sobrecarregada do ridiculo das litteraturas diversas.

A morte do consul geral russo em Mitrovitza, Chtcherbina, é um destes incidentes. O consul era quasi moço, pois ainda não completára 31 annos. Tinha um futuro brilhante, pois o consideravam um dos agentes mais prestantes. O governo moscovita mandára-o para a cidadezita albaneza, a occupar, como primeiro titular, o posto novamente creado de consul geral russo. Os albanezes communicaram á Turquia como á Russia que não queriam consulados entre elles, e estavam decididos a não os tolerar. A reputação dos albanezes é muito conhecida: quando promettem se oppôr a intromissão de um estrangeiro no seu paiz, mantém a palavra de espingarda na mão. Chtcherbina sabia perfeitamente ao que se expunha. Era arriscar a vida. Não hesitou. Partiu para Mitrovitza e occupou simplesmente, corajosamente, o posto que lhe tinha confiado o seu governo. Não se fez esperar muito a paga dessa ousadia. Ainda nem se estabelecêra bem na sua nova morada, quando recebeu pelas costas a bala Mauser do soldado turco-albanez Ibrahim. Morreu do ferimento oito dias depois.

E o caso desse pobre e bravo Chtcherbina não é unico. Ha numerosos precedentes na historia. Póde-se fazer uma longa lista de diplomatas que morreram pela patria, cumprindo os deveres do seu cargo. Esses martyrios deram-se, é claro, em paizes barbaros ou semi-barbaros, mas infelizmente tambem em paizes de alta civilização, facto que os torna particularmente odiosos, pois desde os tempos prehistoricos a humanidade considerou sagrada a pessôa de um embaixador entre povos estrangeiros.

Não quero enumerar todo o martyrologio da diplomacia, mas apenas recordar alguns insultos celebres, máos tratos e assassinatos de representantes estrangeiros, limitando-me ao seculo passado. Mesmo na aurora dos novos tempos, encontramos o odioso attentado contra os plenipotenciarios francezes no congresso de Rastatd, em 28 de abril da 1799.

Bonnier, Robert e Jean Debry negociavam a paz com a Austria. Sendo impossivel chegar a um accordo, os tres diplomatas abandonaram a pequena cidade allemã. Quando deixavam as portas, a mala posta foi assaltada pelos hussards austriacos do regimento do Szé Kely, commandados por um official. Bonnier e Roberfot morreram miseravelmente a golpes de sabre, e Jean Debry conseguiu escapar-lhes á sanha gravemente ferido, para contar em Pariz o crime, que revoltou a França, o universo, deu logar a represalias severas e enodoou para sempre a côrte d'Austria. Bem tentaram os austriacos timidamente imputar o crime aos emigratos francezes, emprestando-lhes o fito de assim obstar a paz, que implicava o reconhecimento da revolução pelas velhas monarchias e a consagração internacional da nova ordem de cousas. A allegação não se provou e, perante a historia, acarreta a Austria com esse sangrento ultraje ao direito das gentes.

Menos tragica e de mais ricas consequencias foi a pancada que o ultimo Dey da Argelia, Husein deu com o leque no consul da França, Deval. O despota mahometano, que, graças as rivalidades reciprocas das potencias christãs, mantinha um reino insolente e varria o Mediterraneo com o seu pavilhão de pirata, tivera o descaro de reclamar do rei de França sommas devidas aos fornecedores dos seus exercitos, nados na Argelia, mas de ha muito naturalisados francezes. O rei de França deixou a incongruente missiva do salteador africano sem resposta. Na recepção solenne do corpo consular europeu, durante a festa do Bairan, em 1827, Husein interpellou grosseiramente o consul, diante de toda a gente, sobre o regio silencio.

Deval era um homem colerico. Respondeu immediatamente que o rei, seu senhor, era muito grande para descer a dar resposta a homens da especie do Dey. Deval sabia muito bem que arriscava a vida. Husein podia feril-o com a cimitarra como com qualquer outra cousa. Teve a sorte de encontrar o Dey um leque antes de se lembrar do sabre, tudo se limitou á pancada historica, pois os outros consules e mesmo alguns dignatarios cercaram o audacioso diplomata, protegendo-o assim contra o furor do Dey.

Conhecem todos os resultados dessa ousadia: a França declarou guerra ao Dey, expulsou-o e a sua bandeira tremulou para sempre no palacio d'Argel. Deve a França indirectamente a sua mais bella colonia á temeridade de um diplomata que, no momento critico, sem hesitar, arriscou a vida para defender o prestigio da patria.

O pobre Chtcherbina teve mesmo na Russia um illustre predecessor. Griboyédoff era um poeta romantico de grande talento. Esperavam delle um novo Pouckine. Fez-se diplomata. O imperador Nicoláo mandou-o á Persia, num momento em que as relações deste paiz asiatico com a Russia eram melindrosas. O diplomata-poeta foi occupar o seu posto de Teheran, em 1828. Pouco tempo depois, a multidão, excitada pelos sacerdotes sitiou-o no palacio. O governo persa nada fez para protegel-o. Griboyédoff, com os cossacos da sua guarda, defendeu-se heroicamente, mas acabou succumbindo ao numero, depois de vender caro a vida dos bravos companheiros e a propria existencia nem combate de dous dias. Nicoláo declarou guerra á Persia, que pagou com a perda da Armenia e grande extensão do littoral no mar Caspio a morte de Griboyédoff.

A China violou odiosamente o direito das gentes no correr da guerra que a Inglaterra e a França lhe declararam, em 1860. Os diplomatas Escayrac de Langture, Parkes e Loch, enviados com a baoneira branca ao campo chinez para tratar um accôrdo, supportaram tristes crueldades. O general chinez agarrou-os, torturou-os, mandou-os ao cabo de refinamentos de horror para as provincias centraes do imperio, conservou-os longos dias sob a ameaça constante de uma aterradoura morte, e só os entregou aos alliados, em lastimavel estado, quando o ameaçaram de terriveis represalias. A pilhagem do palacio de verão foi a pena do crime.

A China, entretanto, 41 annos depois reincidiu. Em 1901 a victima da barbaria chineza foi o ministro plenipotenciario allemão—barão de Holleben. Os acontecimentos que succederam ao assassinio do diplomata são muito recentes para que os tenham esquecido. Recordam de certo, o cerco das legações de Pekin, a marcha dos contingentes europeus, japonezes e americanos para a capital, a tomada de Tien-Tsin. Takou e Pekin, os actos expiatorios da China vencida e humilhada, a pesada indemnização imposta ao Imperio do Meio.

A diplomacia tem os seus heróes. Essa gente frivola que passa o tempo a pairar, a intrigar, a flirtar, vestindo bem e conduzindo *cotillons*, arrisca constantemente a vida, porque a todo o instante mandam-na partir para um paiz atrazado, onde só se póde cumprir o dever não temendo a morte. Ha um julgamento que se deve corrigir.

Certo inglez deu do diplomata esta definição humoristica:—« um senhor que é pago para mentir fóra do seu paiz». A's vezes porém:—«é um senhor que é pago para morrer pela patria, fóra da sua terra».

MAX NORDAU.

ARTES E DIVERSÕES

Terá logar hoje á noite no Lyceu de Artes e Officios um concerto em favor da sua philarmonica.

O programma foi confeccionado pelo intelligente professor F. Xavier, que cuidadosamente fez os ensaios, afim de apresentar uma festa musical, digna de applausos.

Eis o programma referido:

PRIMEIRA PARTE

N. 1—MASSENET—*D Cezar de Bazan*—Ouvertura pela philarmonica do Lyceu e orchestra.

N. 2—E. FONSECA.—Romance para clarinetto, pelo sr. João Azevedo.

N. 3.—GODARD—*Jocelyn*, Berceuse, pela exma. sr. d. Maria do Carmo Pinto.

RÉCIT

Cachés dans cet asile
Ou Dieu nous a conduits:
Unis par le malheur
Durant les longues nuits,
Nous reposons tous deux,
Endormis sous leurs voiles,
Où prions aux regards
Des tremblantes étoiles.

ANDANTE

Oh! ne t'eveille pas encere,
Pour qu'un bel ange te ton rêve
En deroulant son long fil d'or
Enfant! permette qu'il s'achéve
Dors! Dors!

RÉCIT

Sous l'aile du seigneur,
Loin du bruit de la foule,
Et comme un flot sacré,
Qui docement s'écoule
Nous avons vu les jours passer
Sans jamais nous lasser
D'implorer son secours
Oh! ne t'eveille pas.

N. 4.—MAZZAR—Trio n. 2, para violinos e viola, pelos srs. Marcellino Cleto, Aurelio Bandeira e José Cassiano.

N. 5.—A—MASSENET—*D. Cezar de Bazan*—entreacto.

N. 5—B—VERDI—*Aida*—Preludio pela orchestra.

SEGUNDA PARTE

N. 1—DEMARÉ—*France et Russu*—La Marsellaise contrapointée sur l'Hymne Russe, pela philarmonica.

N. 2—TOULON—Grande air pour flute, pelo sr. Lydio Oliveira.

N 3.—G. LUCCA—*A Noite*, valsa de concerto, pelo exma. sra. d. Maria do Carmo Pinto, (poesia do dr. Carlos Porto Carreiro).

N. 4—M. CLETO—19 de abril, aria para piston pelo sr. Alberico Pinheiro.

N. 5—MOZART—*Dei Zochzeit des Figaro*, ouvertura pela orchestra.

O concerto começará ás 8 horas, havendo depois trens para Caxangá, Apipucos e Arrayal.

***

Jornaes italianos referem-se, com palavras de muito enthusiasmo, á comedia de Maurice Donnay, *L'autre danger*, representada brilhantemente, em Milão e Genova, pela companhia de Clara Della-Guardia.

A eximia actriz italiana e Andréa Maggi conquistaram um verdadeiro triumpho.

***

Hoje deve realizar-se em Pariz a recepção de Edmond Rostand na Academia Franceza.

Para solennizar o acontecimento mme. Segond Weber representará na Comedia pela primeira vez o papel de Bertha na *Fille de Roland*. Sabe-se que esse papel, longamente sustentado por mme. Dudlay, foi creado em 1875 por Sarah Bernhardt.

N. 111-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JUNHO DE 1903

44130	20:000$000	9568	50$000
22586	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14564	23314	30224	40033
19047	30163	33391	47140

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4562	17837	36024	40228	48019
6362	28150	36102	48201	48574

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2588	12180	27318	33146	45785
7430	13275	32068	34307	49601

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

44121	44123	44125	44127	44129
44122	44124	44126	44128	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22581	22583	22585	22588	22590
22582	22584	22587	22589	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9561	9563	9565	9567	9570
9562	9564	9566	9568	....

APPROXIMAÇÕES

44129	175$000	22587	60$000
44131	175$000	9567	60$000
22585	60$000	9569	60$000

Os numeros de 44101 a 44200 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 22501 a 22600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 9501 a 9600 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 30 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 30.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Junho de 1903.

Existiam	647
Entraram	32
Sahiram	13
Existem	666

A SABER:

Nacionaes	638
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	666
Arraçoados bons	532
» doentes	30
» loucos	5
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	94
Total	666

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	32
Sahiu	2
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 624

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Artigo unico. O governador do Estado fica auctorizado a conceder á companhia de luz e força motriz pelo alcool, por espaço de dez annos, isenção de todos os impostos estaduaes, á excepção dos de exportação.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco, 28 de maio de 1903.

Dr. Justino da Motta Silveira, PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro, 1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos, 2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1903.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

LEI N. 625

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º O governador do Estado fica auctorizado a mandar construir no logar denominado Terra Nova do municipio de Petrolina um açude, podendo dispender com essa obra a quantia em que fôr orçada.

Paragrapho unico. O governador do Estado poderá abrir credito necessario para satisfação da respectiva despesa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 28 de maio de 1903.

Dr. Justino da Motta Silveira, PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro, 1.º SECRETARIO.
Domingos de Abreu Vasconcellos, 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de junho de 1903.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de junho de 1903:

Rodrigo Castor da Rocha Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 69$840, despendida com o fornecimento de agua e luz feito á cadeia e quartel do destacamento do municipio de Ouricury, de accôrdo com a conta que juntou.—Selle o documento.

André Manoel dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares, mandando juntar a certidão de processo e da data da prisão preventiva.

Rodolpho Jovino de Sant'Anna, professor da cadeira de Iguarassú, requerendo sua vitaliciedade no magisterio publico, visto contar mais de dez annos de serviço effectivo, nos termos do art. 47 do regulamento de 18 de julho do anno passado.—Passe portaria na fórma requerida.

Anna Cesar de Albuquerque Mello, professora da cadeira de Iguarassú, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Josepha Maria do Espirito-Santo, pedindo providencias no sentido de serem remettidos os autos do processo de seu marido, o sentenciado José Feliciano de Oliveira, que appellou da sentença que o condemnou em junho do anno passado, do tribunal da relação, para o juizo de direito do municipio de Gravatá, afim de ser submettido a novo julgamento.—O preso a que se refere a supplicante, opportunamente será requisitado afim de ser submettido a novo julgamento no municipio de Gravatá, conforme consta da informação do dr. juiz de direito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de junho de 1903:

Izabel Peretti Seve e suas irmãs.—Deferido.

Abaixo assignados inspectores da illuminação publica da cidade do Recife.—Deferido, em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de junho de 1903:

Ulysses José da Camara e bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.—Ao exm. sr. dr. governador.

Gregorio Baptista Campos, Bellarmino da Silva e Fielden Brothers.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel do Nascimento Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Nunes da Cunha.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Livramento & Santos e Manoel José Correia.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de junho de 1903:

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, Constancio Victorino da Silva, viuva do capitão Antonio Correia Mayo, Alexandrina Maria de Azevêdo, Viriato José do Rego, Georges Stevens, França Irmãos, Herminia Eulalia da Silva Mafra, José Soares do Amaral, Taborda & C., Constantino Teixeira da Silva, Catharina Maria de Araujo, Luzia Maria da Conceição, Joaquim Francisco de Moraes, Alvares de Carvalho & C., Maria Francisca da Camara Carneiro e Juliana Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Manoel José do Nascimento, Augusto Caetano Avila, Olympia Alves de Mendonça e Antonio Victorino Avila Junior.—A 1.ª secção.

Lemos & C., Ferreira Rodrigues & C., Borstelmann & C. e Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Despachos do dia 3 de junho:

Ferreira Rodrigues & C., Erotides Duarte da Gama e Antonio José da Silva Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Candido de Oliveira.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio corrente.

Celina Alves da Guarda, Antonio José Bandeira e Jacintha Francisca Soares.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Machado Pereira & C.—Certifique-se.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Deferido, afim de ser feita a retificação no livro de lançamento de imposto sobre terrenos baldios, tendo em vista o documento annexo.

Dr. Augusto Coêlho Leite.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta sobre o terreno baldio de que se trata, visto ter sido edificado um predio sujeito ao pagamento do imposto de decima urbana.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão no dia 28 de maio de 1903, composta dos drs. director geral João Ferreira de Almeida Guimarães, sub-director interino da contabilidade Affonso de Albuquerque Mello Junior e o procurador dos feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, em substituição do dr. procurador fiscal Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, que não compareceu a mesma sessão.

Constantino Barza, Emilia A. de Mendonça, Florencio José de Azevêdo, Walfrido Pimentel, José Placido de Lucas, Affonso Fernandes da Costa Oliveira, Jesuina da Costa Guimarães, José Luiz dos Santos, Joanna Maria do Carmo, Francisco Carlos dos Santos, irmandade das almas do Recife, João Rodrigues, veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, Joaquim Pereira de Aquino, Maria Umbelina de Barros Oliveira e Francisco Antunes Cabral.—Indeferido. O dr. sub-director da contabilidade assignou-se vencido nos despachos desses 16 requerimentos, por consideral-os no caso de merecerem deferimento.

João Araujo, herdeiros de Delphim Lopes da Cruz, Paulo José de Oliveira, Firmino Leite Alves e Francisco Hemeterio de Hollanda Freire.—Indeferido.

Rufina Demetria de Souza e sua irmã Victoriana Rosa de Souza e outras.—Não ha o que deferir.

Maria do Monte e Silva.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria do Monte e Silva, sita na rua Maciel Monteiro, sob n. 20, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joanna Chrysostoma Nervina do Monte.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa n. 10, de propriedade de Joanna Chrysostoma Nervina do Monte, sita na estrada do Cemiterio da freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José de Castro.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do primeiro andar do predio n. 5 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Alfredo de Oliveira Arruda.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 7, da rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Arminda Carvalho da Silva Faria.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 35 da rua de Francisco Jacintho, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Anna Cherubina de Oliveira e Maria Digna de Oliveira.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Anna Cherubina de Oliveira e Maria Digna de Oliveira, sita na estrada dos Afflictos, sob n. 28, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor das proprietarias as condições da lei n. 1544.

Anna Constancia da Porciuncula da Conceição.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Anna Constancia da Porciuncula da Conceição, sita na rua General Seára, sob n. 4, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joanna Maria dos Santos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joanna Maria dos Santos, sem numero, sita na rua Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Henriqueta de Faria Raposo.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Henriqueta de Faria Raposo, sita na rua do Rosario da Bôa-Vista, sob n. 8, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Augusto Alves de Paula.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 27, da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Maria da Conceição Ferreira da Luz.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria da Conceição Ferreira da Luz, sita na rua de S. Jorge, sob n. 65, freguezia do Recife, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

João da Matta.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5 da rua de Santo Amaro, no povoado de Catende, municipio de Palmares, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos, sita na rua de Luiz do Rego, sob n. 33, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Commendador Albino José da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 19 do largo do Charco, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Garcia Ferreira.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 15, da rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.—Em face do artigo 11 do regulamento de 2 de julho de 1879, não póde ter logar a reclamação do peticionario.

Francisco Maria de Barros.—Indeferido, em face do artigo 49 das instrucções de 1 de agosto de 18[illegible].

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—Restitua-se a quantia de 658$160, nos termos da informação.

Patrimonio da matriz de Iguarassú.—Averbe-se.

Manoel Antonio do Rego Barreto, collector interino do municipio de Triumpho, pedindo relevação da gloza feita em sua porcentagem, relativa ao periodo de novembro a fevereiro ultimo, na importancia de 490$283.—Deferido, em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 119—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José de Moura, Antonio Izidoro da Silva e Maria Sabina dos Prazeres, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Marcellino Bezerra da Silva Salles, por offensas physicas, João de Mello Pinheiro e José Sabino da Silva, como gatunos, Pedro Francisco Alves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Fernandes de Araujo, como desordeiro e Manoel Joaquim, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Dias Custodio, José André de Sant'Anna, Eduardo Gomes da Silva, José Antonio da Silva, Braziliano Anastacio Brazileiro, João Francisco de Souza, Antonio Manoel Geraldo, José Marcolino da Silva, José Alves Muribeca, Vicente Ferreira de Brito, Juvencio Alves Pereira, João Procopio, Leopoldo da Silva, Severino José dos Ramos e Rita Maria da Conceição, como gatunos, João Marinho Soares, Alfredo Egidio de Carvalho, Antonio Luiz de Silva, José Rodrigues de Siqueira e João Manoel de Sant'Anna, como vagabundos, Vicente Paula Ramos, Severino de Oliveira e Maria Amelia da Conceição, por embriaguez.

Communicou-me o coronel administrador daquelle estabelecimento que, ante-hontem falleceu na enfermaria, victima de lesão cardiaca, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Pau d'Alho, José Alves da Silva.

— Em data de 5 do mez proximamente findo, foram enviados ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra André Avelino da Silva, offensor da menor Josina Ramos de França.

O cidadão Possidonio Tenorio de Araujo Dó assumiu, em data de 21 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do municipio de Aguas-Bellas.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 26.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 1:547$999, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de janeiro ultimo, no serviço de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de fevereiro de 1903

Officios:

N. 27.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao coronel Manoel Rodrigues Porto, prefeito do municipio de Caruarú, a quantia de 1:169$515, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio da escola publica daquelle municipio, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 28.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 4:490$500, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte da Torre, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 29.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 300$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel do terreno em que está situado o Instituto Vaccinogenico, correspondente ao trimestre de julho a setembro do anno proximo findo, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria vigente.

— N. 30.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 42:302$990, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de janeiro ultimo, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria vigente.

— N. 31.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 550$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio da escola Pinto Damaso, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 32.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 192$800, proveniente de diversos artigos fornecidos á Secretaria da Industria, como se verifica da conta junta, devendo effectuar-se esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 33.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações constantes de vosso officio sob n. 125, de 11 do corrente, auctorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 2:233$526, a que tem direito, pelo gaz consumido durante o mez de dezembro do anno proximo findo, devendo deduzir-se daquella importancia a de...... 175$000, correspondente aos juros do emprestimo feito pelo Estado.

A despesa com esse pagamento deverá correr por conta do art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 34.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, Archias Lindolpho da Silva Mafra, a quantia de 2:909$500, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado no 1.º districto, durante o mez de janeiro ultimo, correndo essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 2	181$000
N. 3	645$000
N. 5	1:993$500
N. 7	90$000
	2:909$500

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 35.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em officio de hoje datado, mandai pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 5:000$000, como auxilio concedido pelo Estado para o mesmo serviço, correspondente ao mez de janeiro proximo passado, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de fevereiro de 1903

Portaria:

O governador do Estado, attendendo á representação que lhe foi feita pela Prefeitura Municipal de Flôres, e usando da auctorização concedida pela lei orçamentaria vigente—Disposições Geraes, art. 1.º n. 1—resolve abrir um credito extraordinario de 1:000$000, para occorrer ao pagamento das despesas effectuadas com a debellação da febre que reinou naquelle municipio, durante o anno de 1901.

Officios:

N. 36.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Transmitto-vos incluso copia do acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario de 1:000$000, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a debellação da febre que, em 1901, reinou no municipio de Flôres, devendo dita importancia ser entregue ao prefeito do referido municipio ou a quem suas vezes fizer.

— N. 37.—Ao prefeito do municipio de Flôres.—Em resposta ao vosso officio de 17 de dezembro do anno passado, declaro-vos que nesta data auctorizei a Secretaria da Fazenda a mandar entregar-vos a quantia de 1:000$000, para occorrer ao pagamento das despesas realizadas por ordem deste governo, com a debellação da febre que reinou nesse municipio, no referido anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de fevereiro de 1903

Officio:

N. 38.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado, a quantia de 845$760, a que têm direito Albino Silva & C., pelo fornecimento feito á Escola Industrial Frei Caneca, visto referir-se dita quantia á despesa pertencente a exercicios já liquidados, afim de ser opportunamente paga, quando pelo Congresso Legislativo fôr concedido o necessario credito.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de fevereiro de 1903

Officios:

N. 39.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Bernardo de Souza Carvalho Cruz, contractante da reconstrucção da ponte de Soccorro, a quantia de 1:979$964, correspondente á 2.ª medição das obras executadas, conforme o certificado incluso, devendo ser deduzida daquella importancia a de 197$996, de 10 % para reforço da caução respectiva.

A despesa correrá pela verba do n. 2 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 40.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 557$000, pelos trabalhos executados no 1.º pontilhão da estrada dos Remedios, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 0 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de junho de 1903:

Antonio Firmino Flôres, Antonio Fernandes de Oliveira, Brigido C. do Nascimento, Francisca Maria da Conceição, José Toscano & C., José Seixas, Jovelino Pereira dos Santos, José Pareces Moreira, Joaquim Pereira de Sá, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Euzebio Simões, Fonseca Pinto de Lemos, Gustavo Alberto de Brito.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

José da Costa Faria, José Moreira e Sebastião de Souza Brandão.—Deferido, em vista das informações.

Rita Amalia Cesar.—Pague-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel Cordeiro do Nascimento.—Prejudicado.

Carta testemunhavel

Do Recife:

Aggravante, dr. Sebastião do Rego Barros; aggravado, Rodrigues & Bezerra. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e A. Galvão.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Rodolpho Layme; aggravado Miguel Archanjo de Senna. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e A. Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Severino José Vicente, vulgo José Simão. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel Fernandes Velloso; appellado, Manoel José de Bastos Mello.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Francisco Maximiano Duarte de Azevêdo e outros; appellado, Candido Ferreira Cascão.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellantes, José Joaquim de Lyra e outros; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 29 DE MAIO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão, Antonio B. Cordeiro

O solicitador Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Cardoso Soares, Augusto Magalhães da Silva Porto, Antonio Ferreira de Oliveira, Fernando & C., Maria Bernardina Monteiro, Arthur de Carvalho, Miguel Paes Barretto, Francisco C. Carvalho Brandão e Antonio Diogo S. Alencar.

Assignou prazo para passar em julgado as sentenças contra:

Loureiro Barbosa & C., Clementino Gomes da Silva, Sabina Maria da Conceição, Antonio Diogo da Silva, Francisco R. dos Passos e outros, Joaquim da Rocha, Antonio D. Silva, Bernardino A. S. Lisbôa, Vicente Arsenio de Albuquerque, Amelia Augusta Chacon, Antonio Rodrigues dos Santos, Frederico Pereira Moutinho, José Joaquim da Silva, Augusto dos Santos Porto, Faria & C., Damião Francisco de Souza, Maria, tutellada de Antonio Alves da Costa, Antonio da Silva & C. e Francisco José Vianna.

Requereu a citação sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia que avaliem os bens penhorados a:

Francelina Maria da Conceição, Vicente Ferreira da Costa Miranda, Ambrosina Carolina C. de Mello, Francelina Eleuteria do R. Barros, Figueiredo & C., Antonio Diogo da Silva, Bernardino L. Alves, Bellarmino Rodrigues da Silva, Francisco de tal, Emilio Francisco de Freitas, Francisco Antonio de Souza, Antonio José Moreira, herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, Claudino José do Monte, Luiz Ceciliano de França, viuva de Claudio Dubeaux, Florencio de tal, Arsenio do Monte Lima, Francisco U. de Hollanda Freire, Simão Thomaz de Aquino, Emiliano Cyriaco da Costa Moreira, Carlos de tal, Epiphanio da Silva Guimarães, Antonio Pereira de Oliveira Maia, Antonio C. Maia, José da Costa Dourado, Francisco Manoel de Oliveira e Firmino G. de Lacerda.

No executivo contra Francisco de Barros e Silva foi assignado á este o prazo de uma audiencia para cumprir o despacho proferido no dito executivo.

Mandou-se archivar o executivo promovido contra Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.

Mandou-se encaminhar contra os devedores originarios os executivos promovidos contra Candido Sobral e Joaquim Pedro da Costa Moreira.

Escrivão, Rego Lima

O solicitador Philomeno accusou as penhoras contra:

José Nogueira de Souza Filho, Hermogenes & C., Joaquim T. Costa Maia, José Gomes de Lyra e João C. Raposo e outros.

Escrivão, dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras contra:

Maria America C. Pereira, Vicente de Albuquerque & C., João Rufino da Cruz, Thomaz Teixeira Bastos, José Ferreira, Miguel José Barbosa Guimarães, Manoel Fernandes Veilozo, d. Josepha Maria da Conceição, d. Rosa de Albuquerque Peres, João Fonseca e João Rufino Barbosa.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Manoel Domingos Rodrigues, Manoel Antonio da Silva, Paulo Antonio de Lima, Manoel Pereira Magalhães, Maria da Conceição Ferreira, Manoel Alfredo da Costa Guimarães, João de Souza Pereira, Narcizo José Monteiro, Catharina Maria da Conceição, Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, Arthur, Ildefonso, Maria e José, os menores Augusto, Carlos e Eduardo.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Maria C. de Souza Motta, Caetano de Carvalho Raposo, Maria Lucinda Carneiro da Cunha, João Salvador Pereira Braga, Manoel Maria da Silva, Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, Maria Ignez dos Santos, Maria da Conceição Viegas, Virgilio Cunha, herdeiros de José e Hormindo filhos de d. Anna Maria Fernandes Manoel Juvenal Rodrigues.

Requereu a citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Presciliana Maria de Sant'Anna, d. Anna Maria do Espirito-Santo, Floriano da Costa Lima, Gyro Rodrigues, Manoel Moreira Pontes, Antonio Prudencio da Silva Dutra, Rufino D. Souza e outros, Maria Theodora R. L. Wanderley, viuva do dr. Seraphim C. Couto.

Accusou as citações feitas para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a: Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Mello Silva & C., Maria Catharina Leonor da Silva, Francisco do Rego Barros e Julio de Souza.

Requereu lançamento do prazo assignado a Francisco de Andrade e a Ulysses Ponce de Leon para pagarem seus debitos.

No executivo contra Paulo Francisco de Souza, foi requerido lançamento do prazo para juntar documento que prove o allegado em sua petição.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão Antonio Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras contra Anna Baptista da Silva Rego.

Requereu a citação sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia nos executivos contra:

Antonio Netto, Antonio dos Santos Lopes, Ambrosina A. Rocha Penna.

Escrivão dr. B. Almeida

O mesmo solicitador accusou os penhores feitos em bens de:

Francisco Barbosa Monteiro, José Joaquim Dias, Antonio Francisco de Miranda, Zacharias Francisco Ribeiro, Manoel Collaço e dr. João Agostinho B. Cavalcante.

Assignou prazo para passar em julgado a sentença contra Manoel Soares de Figueirêdo.

Accusou as citações feitas sob pregão para louvação de peritos nesta audiencia que avaliem os bens penhorados a:

Manoel Joaquim Cavalcante, Maria Carolina A. Nogueira, Miguel Antonio de Figueirêdo, Manoel Gomes de Souza, Manoel de Freitas Bezerra, Manoel Francisco dos Prazeres, Maria Victoria de Souza, Manoel Gonçalves Ferreira e outros, Manoel José Gomes.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, na conformidade do art. 34 § 1.º do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1895, que, durante o periodo de 16 a 31 do maio ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto:

De João Fernandes de Azevêdo Valongueiro, Paulino Pereira de Mattos e Bernardino dos Santos Araujo, para o commercio de estiva á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá, deste municipio do Recife, sob a firma Valongueiro & C.ª, com o capital de 14:773$347, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos:

Foram distractadas ás sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas: Francisco Ramos da Silva & C.ª e Joaquim José de Araujo & C.ª e de Prestrello Irmão & C.ª da cidade de Goyanna.

Firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: De Dias Pereira e Valongueiro & C.ª.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de junho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

Agradecimento

Ainda profundamente maguados pelo doloroso golpe que nos feriu com o inesperado e prematuro fallecimento de nosso idolatrado pae e sogro—*André Cesar de Mello*—e na impossibilidade de agradecer, uma a uma, a todas as pessoas que, com tanto carinho e amisade nos acompanharam no angustioso transe por que passamos, quer durante a terrivel molestia que o levou ao tumulo, quer acompanhando seus despojos até ao cemiterio, quer finalmente assistindo ás missas que foram celebradas em suffragio de sua alma, viemos por este meio hypothecar a todos a nossa immorredoura gratidão, assegurando de todo coração a sinceridade de nosso profundo reconhecimento.

Cumprimos tambem o dever de patentear aqui os nossos agradecimentos aos dois illustres facultativos que, com tanta solicitude, prestaram ao nosso querido extincto todos os recursos da sciencia, não poupando esforços ao seu alcance no intuito de arrebatal-o á cruel enfermidade que o victimou.

Ao dr. Ascanio Peixoto, seu medico assistente e ao dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima que, como nosso amigo particular, desinteressado e disvelladamente esteve á sua cabeceira até quasi os seus ultimos instantes, a nossa sincera gratidão.

A' todas ás pessoas que nos têm enviado pesames, os nossos agradecimentos.

Recife, 4 de Junho de 1903.

Cicero de Vasconcellos Cesar.
Fernando de Albuquerque Cesar.
José de Góes Cavalcanti.

Bezerros

O abaixo assignado, commerciante no povoado de «Camocim», tendo mudado seu estabelecimento commercial para a cidade de Bezerros e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos seus amigos e collegas que o honravam com suas amizades, pelo presente, vem offerecer-lhes os seus diminutos prestimos em aquella cidade; assim como scientificar aos seus numerosos freguezes que continúa com o mesmo ramo de negocio, sempre prompto a servil-os, e executar as suas apreciaveis ordens.

Bezerros, 1 de junho de 1093.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

DESPEDIDA

José Candido Dias e sua senhora, seguindo para a Europa e não podendo pela presteza da viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos, o faz por esse meio, offerecendo-lhes seus prestimos onde estiverem.

Recife, 30 de maio de 1903.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada, por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (66)

23 de agosto.

Partimos ámanhan. O céo aclara; o vento que sopra a oeste é presagio de bom tempo. O nevoeiro condensou-se em compridos e brancos novellos, pousados nos flancos das montanhas. Engrossam, erguem-se atravéz dos declives como gigantescos Leviantans... Eu e Angela estivemos hontem em Kaizerweg. Durante o caminho, perguntava a mim proprio o que succederia se por acaso a nossa convenção não lhe fôsse bastante para satisfazer os sentimentos e os secretos desejos do coração. Não tenho direito a ultrapassar os limites que a nós proprios marcámos, mas não podia Angela acabar por lamentar a solennidade dos nossos compromissos? A sua virtude, o seu pudor, são obstaculos invenciveis, que a impedem de sacudir a tyrannia do jugo imposto. Talvez, mesmo desejando a violação do pacto, julgue um dever obedecer ás suas clausulas. E' uma situação inextricavel. Soffremos ambos, mas não temos valor para quebrar as cadeias. E', sem duvida, uma hypothese inadmissivel. Emfim, como é bom prevêr tudo, resolvi dizer-lhe, na primeira occasião que se apresente, que, escravo das minhas promessas, me submetto antecipadamente á sua vontade. Só d'ella depende a observação ou a modificação possivel das bases do convenio que regula as nossas relações: rendo-me a discreção.

Vienna, 25 de agosto.

Chegámos hontem de tarde a Vienna. Logo que me installei no hotel, corri a casa de Angeli. Infelizmente encontrei tudo fechado: era demasiado tarde. Voltaremos ámanhan. O meu primeiro projecto fôra que Angela se retratasse em traje de baile. Mudei de opinião: prefiro tel-a tal como me apparece todos os dias, emfim como a amo!

26 de agosto.

Tive esta noite um terrivel pesadêlo. Ha alguns dias que as insomnias me atormentam; não posso precisar a hora em que esse sonho me assaltou. Vi-me de repente rodeado de aranhas monstruosas. Sahiam de todas as fendas, surgiam de debaixo dos cobertores, emergiam dos colchões, subiam em massas compactas pelas paredes acima. Ouvia como o ranger do papel, que forra o meu quarto, arranhado palas suas patas aveludadas. Levantei os olhos para o tecto! Os horrendos insectos estavam tambem alli, mas d'uma especie differente: negros no dorso e raiados de branco. Tudo isso me parecia tão hediondo como natural. Não experimentava nem medo nem surpresa e sim um sentimento de profunda repugnancia. Foi só quando despertei, que a repulsa indiscriptivel se transformou em terrror... o terror da morte.

Quem sabe, dizia commigo, se estas visões sinistras existem nas profundezas mysteriosas e sombrias de além tumulo? Levantei-me, abri as janellas, e as ondas de luz que inundavam o quarto dissiparam as ultimas impressões do sonho. As ruas apresentavam a sua physionomia habitual. O trabalho e as occupações do dia começavam. Estacionavam ás portas das casas, vehiculos carregados de legumes e puxados por cães; as creadas dirigiam-se para o mercado com o cêsto no braço; os operarios encaminhavam-se para as fabricas. As manifestações da vida quotidiana são o melhor preservativo contra as phantasmagorias do pesadêlo. Mas a consequencia que tiro d'este incidente, é que me róe um verme interior. O meu organismo moral e physico soffre uma crise; precipita-se para a catastrophe final. Um só remedio me póde salvar: o amor de Angela! Ai! Mas Angela não me quererá salvar!

27 de agosto.

Hoje houve a primeira sessão em casa de Angeli. Acompanhava-nos nossa tia. Tinha motivos para affirmar que minha prima era uma das mulheres mais seductoras que se podem encontrar na vida. Não ha nada de banal nem de vulgar na sua belleza. Angeli contemplava-a com a satisfação propria do artista, em presença d'uma bella e extraordinaria obra. Começou a desenhar a grandes traços sem occultar o enthusiasmo.

— E' raro, disse-nos, apparecer um modelo tão perfeito: encanto incomparavel de rosto, pureza de linhas, expressão profunda, nada lhe falta. Assim dá prazer trabalhar. Ficará um bom retrato, *mademoiselle*.

A mulher, por mais anjo que pareça, não deixa por isso de ser uma singular creatura. Vi que o engano do artista causava a Angela verdadeira alegria. As feições illuminaram-se-lhe com um sorriso encantador. Advertido por mim, do seu erro o pintor retorquiu alegremente:

— Creio me equivocarei mais vezes; é um crime digno de perdão, quando a contemplamos, minha senhora.

Decidimos que Angela se retratasse de pé, em traje de passeio, com vestido de setim preto enfeitado de rendas. O seu corpo desenha-se assim admiravelmente, mais flexivel e mais cheio.

A' noite fômos ao theatro do *Bury*: cantava-se o *Navio Phantasma*: « Só ouvia e comprehendia Wagner com os sentimentos e as impressões que me inspirava o meu amor. E mentalmente interrogava sem cessar o maestro: « Que sensações despertas na sua alma? Penetra a tua musica no seu coração? Dispõe-n'o a amar? Transpórta-l'a a essas regiões, onde o amor é a lei suprema e sacrosanta? »

Eis o que occupava exclusivamente os meus pensamentos.

28 de agosto.

Minha tia partiu esta manhan. Estima-nos muito, mas dá preferencia aos seus cavallos: foi pelo menos o que lhe disse, procurando contrarial-a para me vingar da deserção. Logo que o retrato esteja acabado iremos para Ploszow. E' a senhora Celina que agora nos acompanha nas sessões diarias em casa de Angeli.

A pobre senhora comprehende tão pouco de pintura que ao vêr o esboço, disse quasi com indignação: « Mas é essa a minha Angela? Não, cem vezes não! »

Custou-me immenso a socegal-a, a fazer-lhe comprehender que, d'esse informe bosquejo, sahiria a nossa maripo-a com todo o esplendor do seu traje e da sua belleza.

O artista sorria, confirmando as minhas palavras com uma rapida inclinação de cabeça.

— Repito-o, terminou por dizer, será um dos meus melhores retratos. Comecei-o *con amore*.

29 de agosto.

Aluguei um camarote na opera e voltei ao hotel ás cinco horas. Angela encontrava-se por acaso só no salão. De chofre, os meus desejos reprimidos durante tanto tempo desencadearam-se com a impetuosidade d'um furacão. Os cortinados estavam corridos, a casa estava mergulhada n'uma semi-obscuridade. Fazia esforços sobrehumanos para resistir ao impulsos que invencivelmente me arremessava para ella. Parecia que do seu rosto brotava uma chamma; que os mesmos pensamentos que me agitavam lhe faziam arfar o seio. Teria podido enlaçal-a, estreital-a nos braços, cobrir-lhe de beijos os olhos e os labios... Uma voz intima bradava-me: « Possuil-a e morrer! » Ella, porém, notou a minha extraordinaria agitação. Um estremecimento fez-lhe empallidecer o semblante, as palpebras tremiam-lhe. Conseguiu dominar-se e disse-me procurando acalmar a voz:

— Houve tempo em que te receava: agora confio em ti, e sinto-me tão feliz! protege-me!...

— Ah! exclamei, se soubesses quanto soffro!

— Sei, replicou, e por isso ainda te ergues mais nobre e mais generoso ante meus olhos.

Estas palavras desarmaram-me: recuei submisso. Ah! que affeição, que ternura li no seu olhar. Seria o caminho mais seguro para chegar finalmente a realizar o meu anceio? A paixão refreada no peito de Angela acabaria por transbordar? Não sei, o meu espirito perde-se n'este cháos. Em resumo, o que fiz até hoje, nao é sacrificar constantemente o amor pelo amor?...

(*Continúa*).

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Bem razão tinhamos, quando no memorial que apresentamos ao exm. sr. governador do Estado, pugnamos por uma nova concorrencia, para o serviço de esgotos desta capital, prevendo que, na que teve logar, nenhuma proposta se apresentaria, de accôrdo com o edital, porque, no prazo de um anno nelle marcado, era impossivel que se fizessem estudos que a habilitasse.

A companhia, porém, os tinha pelas razões, que ali externámos, e foram nelles que fundâmos todos os nossos calculos.

O sr. dr. Pernambuco declara que ainda vae fazer estudos, que parece que fundou a sua proposta no nosso trabalho e marcou as annuidades, um pouco menos que a que indicámos, para allegar, como faz agora, no IV artigo da serie em resposta a *A Provincia*, que a sua proposta é mais vantajosa.

Si s. s. tivesse feito estudos e orçamentos das obras nelles baseados, não seria victima de um lamentavel engano, que desmorona toda a sua argumentação neste ponto, pois não conhecendo a base de que se serviu o memorial, cantou victoria antes de tempo.

Os dados apresentados no memorial foram fundados nos orçamentos que temos de todas as obras e os seus preços foram calculados ao cambio de 12 e portanto foi nesse cambio que tambem calculámos as annuidades, pelo que nos 72$000 por apparelho que indicámos, já está incluida a metade em ouro, se assim não fosse ella seria mais ou menos 45$000, ou 51$000, sendo o terço em ouro.

Não podendo o nosso memorial ser considerado nem mesmo uma quasi proposta, como quer s. s., isto fica ao alcance de todos e só será sorpreza para s. s. que foi victima da facilidade de, não tendo estudos seus para guiar-se, deixar-se levar pelos nossos, o que parece, sem conhecer as bazes de que nos servimos.

E' uma injustiça de s. s. a censura que faz ao nosso memorial, considerando-o uma sorpreza a occasião de sua publicação.

Nenhuma obrigação tinhamos de apresental-o antes disso, desde que o nosso fim foi sómente darmos a razão ao sr. governador que nos inhibia á apresentar proposta, e com a lealdade e sinceridade com que sempre tem procedido a companhia, previnir o que effectivamente aconteceu: a proposta de s. s., illudindo a concorrencia, pela impossibilidade, por falta de estudos, de accordal-a com o edital.

E' preciso dizer que essa annuidade obedeceu ainda á quota da amortização do capital de 7.000:000$000, mais ou menos que os nossos orçamentos exigiam para o começo das obras novas *immediatamente* como consta da clausula 1.ª do edital, o qual teria de ser levantado; outra seria ella, sem duvida, com os prazos da proposta de s. s. para o começo e conclusão das obras, vigorando ella desde logo, porque com o saldo das annuidades, á margem o custeio do serviço, seriam ellas feitas, e esse ponto era importante para nós porque considerámos impraticavel o levantamento de tão grande importancia nas nossas condições actuaes. Já vê o sr. dr. Pernambuco que a annuidade do nosso memorial é muito e muito inferior á sua e susceptivel de diminuição em uma proposta nas bazes da que por s. s. foi apresentada.

Nesse mesmo artigo accusa o sr. dr. Pernambuco de falta de seriedade e bôa fé, por termos dito no memorial que a despeza com a remoção das aguas pluviaes devia correr por conta dos cofres do Estado e não pezar sobre as annuidades pagas pelos proprietarios, quando isto obedeceu a mais rigorosa justiça, pois é um serviço que beneficia a todas as classes e por tanto não devia, nem póde pezar sobre uma só.

Não foi reconhecendo tudo isto que o sr. dr. Pernambuco na sua proposta estabelece pagamento dos mesmos cofres para esse serviço ?!

São assim as vantagens da sua proposta e nas mesmas condições estão as torneiras para a extincção de incendios com remuneração do Estado, que tem toda a agua necessaria para esse fim por contracto com a Companhia de Beberibe sem lhe custar um real.

Não é exacto que a Companhia perceba actualmente por apparelho 40$000, por ser esta quantia a que recebe-se na Recebedoria do Estado.

A Companhia só recebe 37$000 e [o] Estado, porém, cobra mais pela obrigação de pagar por 10.000 apparelhos, nos termos do contracto e exige mais dos proprietarios, porque existindo menos daquelle numero, são elles que cobrem a differença.

Não é tambem exacto que a Companhia em parte alguma do seu memorial tenha confessado o entupimento de toda a rêde de esgotos por 12 annos, ella referiu-se ao encanamento d'agua, o que não póde o sr. dr. Pernambuco ignorar, porque em um de seus artigos transcreveu os trechos do mesmo memorial a que a isso se referia.

O mesmo valor tem attribuir á Companhia haver declarado não saber aonde ir buscar agua, devendo continuar o serviço sem esse elemento indispensavel para uma regular draynage.

A Companhia referiu-se á *agua doce*, que tambem não encontrou o sr. dr. Pernambuco, ainda mesmo chimicamente manifestada, como alludiu em seus artigos.

No memorial tem calculos de accôrdo com os nossos orçamentos para o fornecimento d'agua, que é de notar o sr. dr. Pernambuco, que a considera tão essencial, tambem não fala nella antes das obras novas, dispensando uns quatro annos em que se tem de usar o material que deixaremos.

Não fez o memorial opposição aos abates de que tratam as clausulas 18 a 19 do edital, apenas observou que ellas não pareciam justas, porque era maior o serviço da empresa com o maior numero de apparelhos e era de justiça que tivesse o onus quem auferia o serviço, sendo mais rasoavel qualquer abate nos apparelhos em casas de pequeno aluguel.

Ha ainda outra accusação, que nos ia escapando, e que precisamos refutar.

O memorial não póde ser considerado uma proposta, nem no fundo nem na fórma, nem meio de obter cousa alguma por portas travessas, como offensivamente insinúa o sr. dr. Pernambuco, devendo saber, o que ninguem ignora, que a companhia nada obteve, nem mesmo o que a outras foi concedida em attenção á grande depreciação cambial, pelo contrario nessa occasião foi multado na quantia de 124:279$399 com a maior injustiça e sem as formalidades legaes.

Nestas condições não tinha que contemplar a Magdalena, que não era preciso para o fim que tinha em vista, pois o serviço no novo perimetro a que o memorial se referiu, já elevava exageradamente o grande emprego de capital.

Lembrando o memorial uma nova concurrencia com pretenções mais modestas, devida á crise que difficultava esperar-se obter grandes recursos pecuniarios, alludiu a Magdalena, que pelas suas condições podia espaçar por mais algum tempo o goso deste melhoramento.

A circumstancia de nesse local o esgoto ser feito para o rio, não devia espantar tanto o sr. dr. Pernambuco, pois no no seu ante-projecto admite em certos casos esse expediente, sem os riscos que tanto o horrorizaram com relação ao despejo na praia do Brum, sómente porque serve-se desse local a companhia, quanto ao bairro do Recife.

São estas as observações que fomos obrigados a fazer para que o publico fique perfeitamente inteirado para avaliar a injustiça que nos foi feita sendo por fundamento, o que nunca foi por nós allegado, nem estava em nossa intenção.

Recife, 3 de junho de 1903.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BREL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 19 1.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Bohnell.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

COPIADORES

de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

Hoje Sergipe 10 contos por 1$000; amanhã explendido e novo plano, 8 contos por 400 réis; depois d'amanhã 25 contos por 2$000.

Habilitem-se.

Outra voz autorizada.—O illustrado dr. José de Góes e Siqueira, autor da Guia Dosimetrica, vice-presidente do instituto dosimetrico de Pariz, e laureado com as medalhas de ouro do mesmo instituto e dos benemeritos de Palermo, escreve do Rio de Janeiro aos srs. Scott & Bowne, de New-York o seguinte:

"Meu parecer sobre a Emulsão de Scott. Tendo aconselhado o uso da Emulsão de Scott á doentes e pessoas enfraquecidas, que tiram um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, sou de opinião que esta preparação pharmaceutica reune as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

"Dr. JOSÉ DE GÓES E SIQUEIRA."

MELLINS FOOD

JA CHEGOU NOVA REMESSA

Para o armazem do ABRANTES

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Parahyba*, para a Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos, para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Ao commercio

Declaramos ao commercio e especialmente aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Manoel Ferreira Pinto Junior que era encarregado da cobrança de nossa casa.

Recife, 2 de junho de 1903.

Alvares de Carvalho & C.

Fallencia de Ferrari & Primo

Na forma do art. 42 da lei de fallencias convido os srs. credores de Ferrari & Primo apresentarem os seus titulos dentro de 10 dias.

Recife, 2 de junho de 1903.

O syndico provisorio,
Arnal do Olinto Bastos.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi n'esta data ao sr. Ubaldo Cesar d'Olinda Campello a minha mercearia, sita á rua da Concordia n. 141, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transação queira apresentar a sua reclamação no prazo de tres dias a contar d'esta data.

Recife, 2 de junho de 1903.

Antonio Salustiano de Lemos.

Ao commercio e ao publico

Declaro que n'esta data comprei ao sr. Antonio Salustiano de Lemos a sua mercearia sito á rua da Concordia n. 141, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com esta transação, apresente sua reclamação dentro de tres dias, a contar d'esta data.

Recife, 1.º de junho de 1903.

Ubaldo Cezar d'Olinda Campello.

Ao commercio

Declaro que n'esta data fica sem effeito a compra que fiz ao sr. Borges Filho de sua taverna sita á rua do Occidente n. 5.

Recife, 31 de maio de 1903.

Honorio de Lemos.

Fanfarra Monteirense

A commissão promotôra do sarão que se realizará no dia 6 do corrente, convida todos os consocios e suas exmas. familhas para abrilhantarem com suas presenças a referida festividade.

Monteiro, 2 de junho de 1903.

Pela commissão,
Camillo P. da Silva Figueiredo.

Ao commercio

Phamaceutico Francisco Manoel da Silva Junior declara que para fins de commercio passará a assignar-se de hoje em diante:

Francisco Manoel da Silva Guimarães.

Recife, 1.º de junho de 1903.

Ao Commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Borges Filho a sua taverna sita á rua do Occidente n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onnus. Quem se julgar credor apresente suas contas no espaço de tres dias.

Recife, 29 de maio de 1903.

Honorio de Lemos.

Confirmo a declaração acima.

Borges Filho.

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo de embarcar no vapor «Orcana» para Portugal, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos aquelles que lhe honram com sua amisade, o faço por meio d'este, offerecendo-lhe naquelle reino os seus diminutos prestimos; outro sim declara que deixa como seus bastantes procuradores os srs. Victor Gonçalves de Souza Beirão, João Alves Marques, para tratarem de todos os seus negocios commerciaes e particulares na ordem em que vão collocados.

30—5—903.

Antonio Marques de Almeida.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura collica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

Hoje, SABBADO 9 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras..	10:000$ por 200 rs.
A's sexta-feiras ..	8:000$ por 200 rs.
Os sabbados ..	20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho..	25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho ..	50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

LOTERIA GARANTIDA

Quinta-feira, 7 de Junho

INTEGRAES 10:000.000 INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MITIARMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de desembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN de COPAIVATO de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL do GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ — E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras

3.ª parte da 18.ª serie plano X em 5 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
I. J. Aroucha Filho

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Joaquina do Valle

TRIGESIMO DIA

José Thomaz Nunes do Valle e sua familia mandam celebrar uma missa por alma de sua mui presada mãe, sogra e avó, **Francisca Joaquina do Valle**, na egreje matriz de São José, ás 8 horas da manhã de quinta feira, 4 do corrente, trigesimo dia seu infausto passamento e para assistil-a, convidam a todos os seus parentes e amigos, protestando, des de já, aos que se dignarem comparecer sincera gratidão.

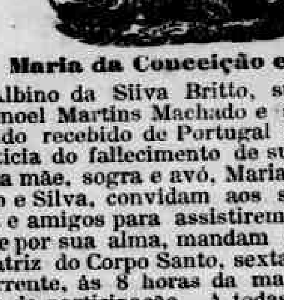

Maria da Conceição e Silva

Albino da Silva Britto, sua mulher, Manoel Martins Machado e seus filhos, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua estremecida mãe, sogra e avó, Maria da Conceição e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia da participação. A todas ás pessoas que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade, se confessam eternamente gratos.

O padre Manoel Zacharias de Souza Lyra suffraga o setimo dia do passamento de sua prezada irmã, d. Marianna Leopoldina de Souza Lyra, com missas, que serão rezadas no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nas egrejas-matrizes do municipio de Altinho e Santo Antonio da cidade do Recife, e convida para aquelles actos de religião e piedade a seus parentes e amigos e aos da finada, testemunhando a todos que comparecerem, eterna gratidão.

LEILÕES

LEILÃO

De uma linda mobilia de phantasia, com um sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 bonito lustre de gaz carbonico, 2 candilheiros de suspensão, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 jardineira de centro de sala com tampo de pedra, 1 espelho oval dourado, 8 quadros, 2 castiçaes com mangas, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes de molas.

Duas esteiras brancas novas para forro de sala e gabinete, 1 ferro de sala, de côco.

Um graphophone, 1 lavatorio de junco, com guarnição de agatha.

Uma mesa elastica, com 4 taboas, 1 encerado para mesa, 1 apparador grande com armario, 2 apparadores torneados, 1 quartinheira, 1 relogio de ouro, 8 cadeiras de junco, 2 licoreiros, 1 compoteira, 1 fruteira de christal.

Uma cama franceza, 1 mesa de cama, 1 guarda-vestido, 1 toillete, lavatorio moderno, 1 mesa com gaveta, 1 cabide de de columna e muitos outros moveis de casa de familia.

Um carro de mão, 1 lote de trem de jardim, esteiras novas, e tapetes de côco, jarros de salas e quartos, tapetes de sofás e portas, cannos de chumbo, ferragens, etc.

QUINTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

Na casa da rua das Pernambucanas n. 5.

O agente Pinto autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis e mais objectos da casa da rua das Pernambucanas n. 5.

Os pretendentes que tomarem o bonde das 10 3/4 horas terão passagem gratis.

O leilão principiará as 11 horas, sendo a entrega em acto continuo.

LEILÃO

Da casa da travessa do Feitosa n. 17, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e sitio tendo 30 metros e 20 centimetros de frente e 57 metros de fundo.

Sexta-feira, 5 de junho

ÁS 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente a leilão, a requerimento dos herdeiros dos finados João Francisco dos Santos e sua mulher d. Francisca Candida Machado, a casa acima mencionada livre e desembaraçada de qualquer onus, ás 11 horas de segunda-feira, 5 de junho.

GRANDE LEILÃO

Em continuação

De moveis e mercadorias, tornos para ferreiro e bancos para jardim

Constando:

De mobilias, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello e jacarandá, de guarnição e braços, ditas com balanço, sofás, consolos, guarda-comidas, guarda-louças, guarda-roupa, estantes e fiteiros, mesas elasticas, ditas com gavetas, aparadores simples e com armario, lavatorios austriacos com pedra e espelhos, espelhos ovaes, ditos proprios para consolos, camas de madeira para casal e solteiro, ditas de ferro com lastros de arame e sem elle, diversos candieiros para mesa, ditos para pendurar e com suspensão para kerosene, lustres de crystal para gaz carbonico com 3 e 4 bicos, lustres de bronze com 2 e 3 bicos, grande quantidade de ferragens, constando de dobradiças, fechaduras, pregos e brochas de varias dimensões de ferro e latão, 2 machinas photographicas, relogios, quadros, diversas carteiras, prensa de copiar, reposteiros e transparentes, caçarolas, caldeirões de porcellana, 1 gazometro, passe-partouts, lanças e sanefas para cortinados, esteira para forro de casa, alcatifa e uma infinidade de objectos que estarão patentes aos srs. compradores.

Sexta-feira, 5 de junho

A'S 11 HORAS

No armazem n. 55 á rua Direita

O agente Gusmão, auctorizado pelo sr. João Silva, fará leilão para liquidação de seu estabelecimento acima mencionado de todas as mercadorias existentes no mesmo, que serão vendidas ao correr do martello.

LEILÃO

De bons moveis, espelho oval, porcellanas, vidros, ferramentas e utencilios para marcineiro, telhas de zinco etc e uma armação para mercearia constante de balcão, fiteiro, canteiros, depositos, cofre, 1 escada e 1 carteira na rua Direita n. 91.

Constando:

De 1 mobilia de junco côr de nogueira com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, castiçaes com lanternas, 1 espelho oval, 1 candieiro de pendurar, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcellana, quadros, 1 sofá, 1 commoda grande, 1 cama para casal, 1 guarda roupa com gavetas e gavetões, 1 lavatorio e guarnição, 1 banca com gaveta, 5 cabides de parede, 1 cupula para cama, 1 commoda, 1 marquezão para solteiro, 1 mesa redonda, 1 dita com gaveta, 2 bahús de madeira, 1 cesta para roupa, 1 tinteiro de vidro, 1 mesa elastica, cadeiras avulsas de guarnição, louças para almoço e jantar, 1 marqueza d'amarello, 1 relogio de parede, copos, calices, colheres, talheres, garrafas para vinho, 1 porta-queijo de crystal, pratos de faiance, compoteiras, fructeiras, 3 camas de lona, 1 balança decimal, 1 mesa de cozinha, 1 trem de cozinha, 7 telhas de zinco, 1 escada, 1 pranchão, candieiros, bacias de estanho, 2 espingardas, 1 filtro, 1 prateleira, 2 bancos, 1 balde para agua, 1 lote de madeira, 3 bancos para carpina, 1 lote de ferramenta e utencilios para marcineiro e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Sabbado 6 do corrente, ás 11 horas

NA RUA DIREITA N. 89 1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. Manoel Martins Vianna que retirou-se com sua exm. familia para Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de junho

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

LEILÃO

De joias, brilhantes, ouro e prata, no

Monte de Socorro

O agente Martins, auctorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica Monte Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 16 de junho

A'S 11 HORAS

43235	44248	44334	44365	44474	44564
43448	44249	44335	44366	44481	44574
43537	44254	44338	44367	44483	44578
43688	44265	44339	44368	44487	44580
43647	44270	44340	44370	44489	44583
43750	44273	44341	44379	44499	44589
43766	44274	44345	44381	44501	44595
43802	44175	44346	44385	44505	44596
43830	44288	44347	44400	44513	44600
43843	44300	44348	44408	44514	44603
43845	44311	44349	44416	44515	44606
43847	44313	44354	44418	44524	44613
43860	44315	44356	44424	44536	44618
43864	44318	44357	44426	44538	44623
43940	44321	44358	44432	44541	44627
43980	44325	44359	44436	44542	44630
44183	44328	44360	44437	44550	.....
44241	44331	44361	44439	44554	.....
44242	44332	44363	44457	44561	.....
44243	44333	44364	44462	44562	.....

N. B.—Avisa-se aos mutuarios que não devem deixar as reformas ou resgates para o ultimo dia, pois não serão attendidos senão nas horas do expediente, das 9 horas ás 3 da tarde.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado dos portos do sul no dia... do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

Novo Lloyd Brazileiro

O VAPOR

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Bresentemente no porto, sahirá hoje 4 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahy-ba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

O VAPOR

MANAOS

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente Corte Real, e espera-se do norte no dia 5 de Junho e seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5.

1. ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA D BM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Divsrpool no dia 8 de junho, seguindo depois da demora necessaria para o mes 8o porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 8 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

A 4$ooo uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ARMAÇÃO—Vende-se uma grande armação ingleza; a tratar na rua Nova 19, *Livraria Economica.*

ARRAYAL. Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.º andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua Vidal de Negreiros n. 136.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 20 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 23.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ATTENÇÃO — Vende-se uma grande propriedade com mais de uma legua de fundo muito perto desta capital; presta-se para grande solta de gado, terrenos para viveiros de peixe, plantações de coqueiros, já havendo tresentos de fructo e mais de cem novos. Na referida propriedade tem um grande machinismo completo e toda a ferragem para fabricação de assucar; bôa agua e abundante; tem grande casa de vivenda, e muitas outras casinhas de telha para moradores. A tartar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar ou no n. 73, 3.º andar na mesma rua.

BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CYLINDRO para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por prego resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

CASAS NA TORRE—Alugam-se, a principiar com 18$000 mensaes; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 56.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã as cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.
Rua Velha n. 75, 1.º andar, das 10 as 5 da tarde.

FIGURINOS—Grande agencia de jornaes de modas. Para venda avulsa e assignaturas: *Livraria Economica*, rua Nova n. 19.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINHA em carriteis marca raposa, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

LIVROS EM BRANCO, para escripturação commercial, á venda, em todos os formatos, na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., á Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros a carros ou a mão para o Recife, Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

PRECISA-SE de uma cozinheira em Fernandes Vieira n. 15.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.
Informações no escriptorio deste *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cylyndros, tudo muito barato.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.
Recife, 14—5—1903.

PAPEL PINTADO para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condicções a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

SITIO. Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.
A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TREZENA do glorioso Santo Antonio, com ladainha em portuguez; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

TINTURA de ouro e aluminio para dourar e pratear qualquer objecto; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se para ensinar particular pelo diminuto preço 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.
Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.
Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 6, loja.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENDE-SE o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se á rua do Progresso n. 3, das 7 horas ás 9 da manhã, ou então de 4 da tarde ás 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

VENDE-SE uma mercearia, em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma seraphina em perfeito estado á rua Dias Cardoso n. 86.

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 12 de junho do corrente anno se hão de arrematar, por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de 2 andares n. 36, á rua Domingos José Martins, tendo 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2salas, 4 quartos e cozinha externa; tem sotão interno 1 sala e 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 10 centimentros e de fundo 18 metros e 30 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Americo Alves de Mendonça ou José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa de pedra e cal n. 9, á ilha do Carvalho, tendo 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo, 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$ pertencente a Manoel Soares de Figueirêdo, hoje, João Vieira Soares.

Os moveis existentes á rua Marquez do Herval n. 33. 2 liteiros. 2 mesas, 12 cadeiras, avaliados por 150$000, pertencente a Rego ou Saldanha e Britto.

A casa n. 2 á travessa da Concordia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente á Maria Caetana da Silva Leitão ou Augusto Honorato de Miranda.

A casa de pedra e cal n. 44, á rua Pedro Affonso, tendo 2 portas de frentes em salão e 1 quarto com apparelho; tem sotão com 2 pequenas janellas de frente, em salão, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Raymundo Rodrigues de Paula.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Os moveis existentes, na casa sem numero á estrada de Caruarú, 1 armação de prateleiras de pinho e 1 balcão da mesma madeira, com 1 balança com todos os utensilios, um lampeão, avaliados por 100$000 pertencentes a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pires de Barros.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente. 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente Josepha Catharina Pereira de Moraes.

A casa de pedra e cal n. 41 á rua de S. José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente aos filhos de Joanna Basilio de M. Guimarães.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

O terreno com quintal murado, onde foi edificada a casa n. 95, á rua Conde da Bôa Vista, da qual, casa, ainda resta a coberta da parte posterior, medindo de frente o terreno 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$ pertencente a Manoel Nogueira da Silva Primo.

A meia-agua de pedra e cal n. 11, a rua Sebastião Lopes, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 45 metros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 13, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 17, á mesma rua, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros, avaliada por 300$000. A mei'agua de pedra e cal n. 19, á mesma rua, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 300$000, todas pertencentes á Olympia Candida do Amaral.

A casa de pedra e cal, á rua Visconde de Goyanna n. 79, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede de frente 5 metros avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria S. Ferreira da Cunha.

A casa de pedra e cal e parte de taipa n. 9 C. á estrada João de Barros, em estado de ruinas, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, é proprio o terreno da dita casa, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Joaquim Francisco dos Santos ou Eduvige Amelia Cavalcante d'Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 64 á rua da Ponte Velha, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Philadelpho Francisco de Paula.

A casa de pedra e cal n. 152, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 2 portas de frente, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Eufrosina de Freitas.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

A casa de taipa n. 10 á Estrada Nova, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna Josepha Xavier hoje José Lopes de Oliveira.

A casa de taipa á Estrada da Torre n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

FREGUEZIA DA GRAÇA

A casa de taipa n. 15 A, á rua da Graça, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, em terreno proprio mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel Maria da Silva ou Nahum.

A chacara n. 5 á 1.ª travessa do Ventura, retirada do nivel da rua, portão de ferro e gradil, tendo 2 janellas de frente, tem sotão, avaliada por 5:000$000, pertencente a Seraphim José Lopes.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa de taipa n. 12 á rua de S. João, tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso.

A casa de taipa á estrada do Açude n. 10, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda.

A casa de taipa á estrada do Açude n. 16, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 80$000.

A casa de taipa á travessa do Açude n. 41, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, todas pertencentes a Manoel Martins Ferroira.

A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, tem 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento.

Um quadro todo murado com portão de ferro e madeira n. 3 no Monteiro, na antiga refinação, tem dentro do referido quadro 5 pequenas casas com terreno proprio, avaliado em 1:000$000, pertencente á Maria Luiza do Rego Barros e outros.

A casa de taipa n. 1 á rua do Quiabo, no Monteiro, tendo 1 porta e 4 janellas frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, em terreno proprio cercado á madeira, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Pedro Francisco dos Santos.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa á rua do Bom Gosto, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor largo, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Verissimo.

A casa de taipa n. 2, á praça do Sol, na Varzea, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, mede de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Pedro Dias de Assis Junior ou Pedro Dias da Silva.

A casa de pedra e cal n. 22, á rua das Laranjeiras, tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, portão de madeira ao lado, terreno murado em parte e a outra parte cercada, mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Umbelino de Souza Rocha.

A casa de pedra e cal n. 4, á rua Ilha Larga do Brum, em Caxangá, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salões, murado n'um lado, não tendo mais grade de ferro, mede de frente 6 metros e de fundo 11 metros e 35 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Theobaldo A. Saldanha.

E para constar passei o edital na forma de lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 3 de junho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

Fornecimento de viveres ao rancho dos corpos da Brigada

De ordem do sr. coronel commandante da Brigada, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho do Regimento de Infantaria e do Esquadrão de Cavallaria, no 2.º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

Não deverão conter as propostas, erros, rasuras ou cousa que duvida faça sob pena do conselho não tomar conhecimento dellas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite dôce, litro.
Bacalhão. kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba. kilo.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Fructa (1 laranja ou 2 bananas). (ração).
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal. litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Verduras e temperos, ração.

Recife, 4 de junho de 1903.

João Alfredo Figueirôa.
Capitão Secretario.

EDITAL

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

2.ª praça

O conselho economico deste estabelecimento reune-se, ás 11 horas da manhã do dia 6 do fluente, para contractar, em 2.ª praça, e sob as condições constantes do edital publicado neste jornal nos dias 24, 26, 28 e 30 de Maio ultimo, os generos abaixo declarados:

Alcool, kilo.
Araruta kilo.
Bolacha kilo.
Carne verde, sem osso, kilo.
Cognac, litro.
Carvão vegatal, barrica.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Ovo, um.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Tijollo de areias, um.
Vassoura de piassaba, uma.
Velas etoile, maço.

Qualquer explicação aos proponentes será dada na secretaria deste estabelecimento.

Hospital militar de Pernambuco, 4 de junho de 1903.

O Secretario,
Theotonio Freire.

EDITAL

O cidadão Antonio José de Lemos, presidente da 7.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram conservados e alistados nessa secção os eleitores seguintes:

(Conclusão)

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Manoel de Castro Fonseca.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Francisco Alves de Souza.
Manoel Jeronymo de Andrade.
Maximiano José Ferreira Filho.
Manoel Seve Filho.
Manoel Ferreira França.
Manoel da Cunha Oliveira.
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcante.
Manoel Gonçalves Pires.
Maximiniano R. dos Santos.
Modesto do Rego Baptista.
Manoel Estevão Carneiro Campello.
Manoel R. d'Albuquerque.
Manoel Nunes Correia.
Maximiniano José dos Anjos.
Manoel Pacheco da Silveira.
Manoel José Pacheco da Silveira.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Manoel Honorato de B. V. Cavalcanti.
Miguel Teixeira da Costa.
Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.
Manoel O. Pereira da Silva.
Manoel Aprigio de Carvalho.
Manoel Soares da Fonseca.
Manoel Evangelista Gomes.
Marcolino Francisco de Assis.
Manoel Francisco da C. Santos.
Manoel José da Silva.
Manoel Gedeão dos Santos.
Manoel Gomes Villar.
Manoel Bartista de Almeida.
Manoel Francisco de Oliveira Arruda.
Manoel Gomes de Figueiredo Costa.
Manoel Tavares Cavalcante.
Manoel Vital Bezerra.
Miguel Angelo Peregrino.
Miguel José Carneiro.
Malaquias Pereira Vianna.
Manoel Salustiano da Silva.
Manoel Gonçalves de Souza.
Manoel Luiz da Silva.
Manoel Augusto Vieira.
Miguel Antonio da Cunha Queiroz.
Manoel Bastos de Albuquerque.
Manoel de Oliveira Mello.
Manoel Gomes de Sá.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel Caetano da Fonseca.
Maximiniano José Teixeira.
Manoel Flaviano Pimentel.
Manoel Benicio Alves.
Miguel Archanjo Collás.
Manoel Ernesto de Lima Monteiro.
Manoel Francisco Pestana.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Antonio Dias.
Manoel Bernardino de Miranda.
Mariano Cypriano da Costa.
Manoel do Nascimento Lima.
Marcellino Tavares Cordeiro.
Miguel Felix Arantes.
Martinho Campos da Cunha.
Manoel Francisco Salles.
Manoel José Ferreira.
Marcellino Oliveira Santa Rosa.
Manoel Alves Pereira.
Mariano dos Santos Cavalcante.
Manoel do Carmo Pinto Tartaruga.
Manoel Barboza Leite.
Miguel Barbosa da Silveira.
Manoel Odorico Duarte.
Manoel de Medeiros.
Manoel de França Leão.
Maximiniano Ferreira Rio Lima.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel Soares de Souza.
Miguel Bernardo Quinteiro.
Mariano Scocio do Nascimento.
Manoel Monteiro Braga.
Manoel Martins do Sacramento.
Manoel da Silva Sacramento.
Manoel Januario da Annunciação.
Miguel da Cruz Ribeiro.
Manoel Ferreira Barbosa.
Manoel Pereira Guimarães.
Coronel Manoel José Soares Guimarães.
Marcos Justiniano de Sá Cruz.
Miguel José Ribeiro.
Manoel Teixeira Bastos.
Manoel Pires Leite.
Manoel Gervasio de Sant'Anna.
Manoel Gonçalvos de Arruda.
Maximiano de Barros Pimentel.
Miguel José da Silva.
Bacharel Marianno Augusto de Medeiros.
Manoel de Barros e Silva.
Manoel Theodoro Alves de Oliveira.
Manoel Rogaciano da Silva.
Manoel Adolpho Coelho.
Manoel José dos Santos.
Manoel Nunes do Nascimento.
Manoel Bernardo do Carmo Ferreira.
Manoel Guedes de Vasconcellos.
Martinho de Barros e Silva.
Manoel Constantino da Silva.
Manoel Ignacio Barbosa.
Manoel Ferreira da Costa Xavier.
Manoel Gomes Duarte.
Manoel José Times de Souza.
Manoel Tavares das Chagas.
Manoel Octaviano Nunes Bandeira.
Manoel Gomes da Silva Junior.
Manoel Martins do Sacramento.
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Diogo de Albuquerque.
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior.
Manoel Pedro Coelho de Oliveira.
Manoel Coelho Bastos.
Manoel da Silva Regadas.
Max Alexander Eugen Huthe.
Manoel Rodrigues da Silva.
Nestor Alves Barbosa.
Nicacio Antonio Oliveira.
Napoleão Xavier do Soccorro.
Nicomedes de Carvalho Pinto.
Nilo Ribeiro Aguiar Montarroyos.
Nominato Vieira da Cunha.
Napoleão da Silva Regadas.
Nicolão Cesar Loureiro.
Nestor Corbiniano do Soccorro.
Numeriano José de Figueirêdo.
Norberto Paulino dos Santos.
Olympio Rodrigues da Silva.
Olympio Correia de Menezes.
Olympio Vaz da Costa.
Othon G. de Aguiar Montarroyo.
Octaviano P. Francisco Barretto.
Dr. Olintho Victor.
Osvaldo Antonio Lima Ribeiro.
Olympio Correia de Amorim.
Oscar Carneiro Monteiro.
Olympio Osorio Maciel Monteiro.
Olympio Lucena Barbosa da Silva.
Othon Prazeres.
Othon José da Silva.
Olavo Simplicio da Fonseca Almeida.
Orestes Muniz da Cunha.
Olegario Collecta da Silva.
Othon Pereira do Rego.
Oscar de Siqueira Cavalcante.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Olympio Gomes de Oliveira.
Olympio Ayres de Mello.
Dr. Osvaldo Marinho Vaz de Oliveira.
Orestes Bandeira de Jesus.
Odilon Augusto Rangel.
Olympio Francisco de Mello e Silva.
Oscar Andrade Vaz de Oliveira.
Tenente-coronel Odilon Padilha.
Orlando Affonso Bastos.
Pedro Gomes Dartio.
Pedro José Pinto.
Paulino José Dias.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Pedro de Alcantara Silveira.
Pedro Coêlho Pinto Lobo.
Pedro Cabral da Silva.
Pedra Chacon.
Praxedes Ferreira Cavalcante.
Porfirio Mendes Martins.
Pacifico Ferreira de Albuquerque.
Porfirio Lemos de Barros.
Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.
Paulino José Antunes.
Pedro José Bezerra Cavalcante.
Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.
Pedro Celestino das Chagas.
Dr. Pedro Paulino dos Santos.
Porfirio Cesario de Faria.
Pedro de Albuquerque Ferreira.
Pedro Nolasco de Arruda Pacheco.
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Fiuza de Oliveira.
Praxedes Lobo Ferreira.
Pedro da Silva Berroso.
Pio Ferreira de Paula Chaves.
Pedro da Costa Carvalho.
Pedro Alberto de Magalhães Seve.
Bacharel Pedro José de Almeida Pernambuco.
Philomeno G. Correia de Araujo.
Pantaleão da Silva Ramos.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Ponciano M. Cavalcante.
Pedro José do Nascimento.
Paulino H. de Vasconcellos.
Paulo Pereira Simões.
Pedro Ribeiro de Siqueira.
Pio Luiz Mascarenhas dá Souza.
Paulo Constantino de Albuquerque.
Pedro Francisco da Cunha.
Pedro de Alcantara Souza Magalhães.
Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Pedro Alem Teixeira.
Pompeo Soares Brandão.
Pedro Celestino da Matta.
Paulo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Pedro José da Silva.
Pedro Marques da Silva.
Pedro Celestino de Alcantara.
Tenente Pedro Celestino de Britto Macêdo.
Philadelpho da Silva Cardeal.
Pedro Roza Wolfgang.
Pedro de Souza Barboza.
Quiliguarde Rodrigues da Silva.
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca.
Raphael Baptista Marques Dias.
Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.
Roberto Vieira da Silva.
Rufino Xavier da Cruz.
Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Rufino Teixeira da Silva.
Rodopiano da Cruz Ribeiro.
Rodolpho Izidio da Costa.
Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.
Rufino Leopoldino de A. Brandão.
Rodolpho Gomes Leal.
Rodolpho Martins Macieira.
Roque Lopes de Oliveira.
Ricardo José Correia de Lima.
Raymundo dos Santos Goûveia.
Rodolpho Alberto da Silveira.
Roberto Cesar Pessoa Cavalcante.
Rodolpho Carneiro da Rocha.
Raul Clementino de Abreu.
Raymundo Nonato de Azevêdo.
Rodolpho Garcia.
Raymundo Nonato da Silva.
Roque Falcão.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Ricardo Fonseca de Medeiros.
Raymundo Azevêdo de Souza.
Rufino Gomes da Silva.
Rufino José de Magalhães Xisto.
Ricardo José da Cunha.
Raphael Vieira de Lima.
Rodolpho José Brayner de Souza Rangel.
Rodrigues Elysio Ribeiro.
Reinaldo João Duarte.
Raul Gomes Leal.
Sedorphas Joaquim Pereira.
Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.
Severino Rodrigues de Azevêdo e Sá.
Samuel Fabricio dos Santos.
Severino José da Silva Porto.
Serafim Victor de Miranda.
Sebastião Henrique da Silva.
Silvino Eduardo Pina.
Sesidio Aristides Alves Sampaio.
Simplicio Fonseca.
Coronel Sebastião Alves da Silva.
Severino José Mendes.
Sebastião José Cavalcante.
Servulo Manoel dos Santos.
Sebastião Antonio do Rego.
Sergio Luiz Pereira de Andrade.
Saturnino Felippe dos Santos.
Sergio Marinho Falcão.
Soter Alves Galvão.
Sebastião R. Nogueira de Mello.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Silvano Marcolino da Silva.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Simão da Rocha M. de Arruda.
Sebastião da Costa Guimarães.
Bacharel Samuel Ramos de Faria.
Severino Ferreira Gomes.
Severino Lopes de Vasconcellos.
Sabino José de Sant'Anna.
Silvano José de Barros.
Severino Ferreira dos Santos.
Sabino Pereira da Silva.
Severino Pio da Silveira Vidal.
Severino da Silva.
Sebastião Antonio das Neves.
Salvino Silva.
Severino José de Oliveira.
Sergio Lins Caldas.
Sabino de Castro Alves.
Sabino Dourado Cavalcante.
Sigismundo Manoel Baptista.
Severino Alves de Castro.
Samuel Alves de Albuquerque.
Sebastião da Rocha Pereira.
Sebastião Ribeiro da Silva.
Samuel Vieira da Cunha.
Severino Ferreira dos Santos.
Samuel da Silveira Pinto.
Sebastião Pereira Marques Gonçalves Cunha.
Theodomiro de Azevedo.
Thomaz Theodomiro de Souza Magalhães.
Thomaz Placido Ferreira de Faria.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Thomaz de Freitas Ribeiro.
Thomaz Garret Junior.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Thomaz de Aquino Pereira de Britto.
Taurino Firmino Alves.
Thomé Augusto Vianna.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Thomaz Balbino da Conceição.
Bacharel Trajano Alipio T. de Mendonça
Thomaz Henrique da Silva.
Tertulliano Pires de Assis.
Tancredo de Mesquita Lima.
Theodoro Ribeiro de Moraes.
Tristão Ricardo Normandia.
Tranquilino Eustaquio de Salles.
Urbano Mendes de Almeida.
Ursino Gervazio Carneiro da Cunha.
Ulysses Antonio da Silva Marques.
Ulysses Gonçalves da Luz.
Ursulino L. de Barros Accioly.
Victorino Gomes de Oliveira.
Victoriano José de Sant'Anna Mello.
Victor Marques Santiago
Victorino Innocencio Poggy.
Victorino Trajano de C. Fialho.
Vicente Ferreira dos Santos.
Victor de Barros Wanderley.
Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.
Victor Manoel de Freitas.
Virgilio Antonio de Lemos.
Vital José do Espirito Santo.
Virgilio Pereira de Sá.
Vicente Romualdo Aristoteles.
Vicente de Paula Albuquerque Mello.
Vicente de Paula Villas Bôas.
Victoriano Borges Pereira.
Victoriano Arckinz do Rego Faria.
Vulpiano de Barros Falcão.
Vasco Patricio do Rego Barros.
Vitalino Carneiro da Cunha.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Vicente Alves Moreira.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Victorino Casimiro da Silva Sobral
Victal de Vasconcellos Monteiro.
Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado.
Victorino Duarte Pereira.
Vicente Pereira do Rego.
Vicente Paula da Silva.
Venancio de Caldas Padilha.
Vicente Carlos Magno.
Victoriano Machado Guimarães.
Voltaire Bezerra da Silva Pereira.
Wenceslau Pinto de Paiva.
Walfrido Odon Arantes.
Walfrido Campos de Medeiros.
Walfrido Heraclio Vero.
Wenceslau de Figueirêdo e Silva.

Falleceram os eleitores seguintes:

Alfredo Henrique de Miranda Leal.
Antonio Lopes de Carvalho.
Antonio Bezerra Tourinho.
Antonio d'Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Antonio Peregrino Cavalcanti d'Albuquerque.
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.
Henrique Joaquim Pereira.
Henrique Tavares dos Santos.
João Leopoldino do Rego Villar.
Joaquim Benevides Raposo.
Dr. José Antonio Pinto Junior.
Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior.
Severino da Silva Campos.

Mudaram de residencias os eleitores seguintes:

Antonio José Sarmento.
Arthur de Azevêdo.
Antonio d'Albuquerque P. Barretto.
Antonio do Rego Pacheco.
Anatholio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Joaquim Resende.
Amaro Augusto de Almeida.
Americo Fausto Teixeira Bastos.
Antonio Clemente do Espirito Santo.
Antonio da Costa Alecrim.
Antonio Claudino da Costa.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Antonio de Almeida F. Castello Branco.
Aphrodisio Dionisio de Faria.
Antonio da Silva Ferreira.
Antonio Torquato d'Assumpção.
Augusto Flavio da Hora.
Alfredo da Silva Zedanses.
Antonio Coêlho da Silva.
Alpheu Soares Raposo.
Ananias Celestino de Almeida,
Domingos José Joaquim.
Diogo de Menezes.
Domingos Christovão de Mello.
Domingos de O. Figueirêdo.
Domingos Corrêa de Amorim.
Eduardo D. Pereira Porciuncula.
Eduardo de Almeida Barbalho.
Estevão José de Souza Leão.
Elpidio Freitas da S. Normandia.
Esperidião Ferreira da Silva.
Francisco Affonso Barbosa.
Francisco Jeronymo Pereira.
Francisco G. Pinheiro.
Francisco Xavier de Jesus.
Francisco Augusto de Miranda.
Francisco Soares de Faria.
Francisco F. de Mello.
Francisco de Paula A. da Silva.
Florencio Ferreira Saldanha.
Francisco Americo Dias Barretto.
Francisco Tavares de Aquino.
Frederico Augusto de Meira Junior.
Francisco E. Benevides.
Francisco José Soares.
Dr. Fabricio Gomes de A. Lima.
Francisco Nogueira Pinto.
Francisco Alves da Silva.
Francisco Limeira de Albuquerque.
Gervasio de Souza Mello.
Horacio Nogueira Pinto.
Joaquim José Alvim.
Menelio Montenegro.
Francisco Joaquim da Paz.
João Antunes dos Santos.
Pio Nogueira Pinto.

Sala das reuniões da 7.ª commissão seccional do municipio do Recife, em 28 de maio de 1903.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, escrivão ad-hoc o escrevi.

Antonio José de Lemos,
PRESIDENTE.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 5 de junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 sito á rua do Pharol na freguezia do Recife, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, sotão e cozinha; o sotão em salão, medindo de frente 2 metros e 35 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros em mau estado de conservação, avaliado por 800$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Um terreno sito no 1.º becco da rua da Cadeia Nova na freguezia de Santo Antonio, onde foi edificada a casa n. 5, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 80 centimetros avaliado por 100$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Manoel de Siqueira.

A casa de solo baixo e biqueira sob n. 4, sita á travessa da Concordia na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha externa e quintal murado. medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José da Cunha Guimarães.

A casa n. 4 sita á travessa do Freitas na freguezia de S. José, com uma porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, telheiro e quintal murado; tem sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

A casa n. 52 sita á rua de S. João na freguezia de S. José, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto e cacimba, medindo de frente 9 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000 penhorada em virtude da execução da fazenda contra o dr. Francisco do Rego Baptista.

A casa n. 16 sita á rua Oitenta e Nove na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros 55 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio dos Santos Villaça.

A casa de pedra e cal n. 139 A, sita á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros avaliada por...... [illegible]:200$000, penhorada em em virtude de execução da fazenda contra Affonso de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 76 sita á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, saleta, 1 quarto para banho e quintal em parte murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Souza Monteiro.

A casa de pedra e cal n. 15 sita ao largo dos Coêlhos na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, e cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra C. Madame Egolin.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias no mez de maio de 1903.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico a quem interessar possa que, conforme resolução do exmo. sr. dr. Prefeito, somente para a primeira vistoria de qualquer motor, caldeira etc, é necessaria a petição exigida pelo art. 29 do Reg. de 17 de Março de 1902, bastando para as demais vistorias, que os interessados dentro do prazo de um anno contado da data da ultima, satisfaçam mediante guia d'esta Secretaria, os respectivos emolumentos.

Outrosim, avisa-se aos machinistas e foguistas sob cuja direção se acham ditas machinas, que por occasião da vistoria destas têm de apresentar seus diplomas á commissão municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de Abril de 1903.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco.—1.ª secção.—1.ª directoria.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão do crime, civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns, concorreu dentro do prazo legal, o cidadão Izidoro Florentino de Vasconcellos.

Pelo director, o chefe da secção,
Alfredo R. dos Anjos.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. prefeito, faço saber áquelles que não tenham solicitado vistoria das machinas a vapor empregadas em seus estabelecimentos, fabricas, officinas ou estradas de ferro, sitas neste municipio, ou que as façam dirigir por pessôas incompetentes, que lhes fica assignado o prazo de oito dias para apresentarem á vistoriar e confial-as á direcção de machinistas habilitados, na forma da lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e regulamento de 17 de março de 1902, sob as penas e multas estatuidas nas mesmas leis.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 28 de maio de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

3 de Junho

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Com as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400.

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 gráos a 950 a canada.

Algodão

Foi vendido a 16$000, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $580 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 240$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 e meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos			$720
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vendida os 15 k.	1$700	a	1$800
Milho, cota-se, estação..		a	$075

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 3 Barcaças	—	—
1 a 3 Animaes	48	52
1 a 3 Vapores	—	—
1 a 3 E. F. S. Francisco	1078	67
1 a 3 E. F. Central	1171	593
1 a 3 E. F Limoeiro	81	605
	2378	1316

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE JUNHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos Pinto Alves & C., 16/2 a 30/4 barricas com 3258 kils. de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kils. de assucar refinado.
Paiva Oliveira & C., 1 cx. com calçados.
Pereira Pinto & C., 13 pipas e 60/5 barris com 14080 lits. de aguardente, 7 pipas e 10/5 barris com 5720 lits. de alcool.
Alfredo Borges, 5/2 a 10/4 barricas com 989 kils. de assucar branco.
Costa Filho & C., 20/2 barricas com 1200 kils. de assucar refinado.
Para o Pará:
Taborda & C., 20/2 barricas com 1770 kils. de assucar branco.
F. Nunes & C., 3 cxs. com calçados.
A. Jovino da Fonseca, 50/2 barricas com 4800 kils. de assucar branco.
Para o Maranhão:
A. Jovino da Fonseca, 40 barricas com 4504 kils. de assucar branco.
Para o Pará:
Costa Filho & C., 15/2 barricas com 900 kils. de assucar refinado,
No vapor nacional *Marajó*, para Santos: Pinto Alves & C., 287 saccos com 17220 kils. de assucar mascavado.
No vapor nacional *Gram Pará*, para o Pará H. Gremmund, 50 gallinhas
No vapor nacional *Recife*, para Santos: John H. Boxwell, N. & C., 500 saccos com 30000 kils. de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 29 e consignado á Companhia Pernambucana.
Arroz pilado 79 saccos a Raymundo Seixas, 200 a Loureiro Barbosa & C.
Algodão 200 saccos á ordem, 1789 a Neesen & C.
Couros salgados 180 a Landy Brothers & C.
Fio 12 volumes á ordem.
Farello de caroços de algodão 500 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Milho 150 saccos aos mesmos.
Pelles 37 fardos a Landy Brothers & C, 62 a Iona & Krause.
Tamancos 1 cx. a Albino Silva & C.
Tecidos 9 fardos a Machado & Pereira.

Genová e escala, vapor austriaco *India*, entrado em 3 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova

Agua mineral 10 cxs. a Alpheu Raposo.
Azeite 25 cxs. á ordem.
Enxofre 50 barricas a Francisco Manoel da Silva.
Fernet 10 cxs. á ordem.
Instrumentos de musica 1 cx. á ordem.
Marmore 43 vols. a João Leite.
Machinas 1 cx. a Augusto da Silva.
Provisões 13 vols. á ordem.
Tecidos 1 vol. a Martins & Rodrigues, 1 a Muller & C. 2 a Fernando Silva & C, 1 a Rodrigues Lima & C. 7 a Gonçalves Cunha & C. 2 a Moreira Lima & C. 7 a Loureiro Maia & C. 4 a Alves de Britto & C, 2 a Machado & Pereira, 2 a Albino Amorim & C.
Vermouth 15 cxs. a Manoel Lopes de S. Carvalho. 21 a Max Drechsler & C. 100 a Loureiro Barbosa & C, 25 a Silva Marques & C.
Vinho 21 barris á ordem.

Carga de Trieste

Aço 3 cunhetes a F. A. Gomes de Mattos.
Farinha de trigo 3250 barricas aos consignatarios, 330 a Machado & Lopes.
Papel 15 cxs. a R. M. da Costa, 4 e 6 pacotes a Lins Vieira & C, 4 cxs. a Fonseca Nunes & C. 44 a Joarquim Ferreira de Carvalho & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 2	81.644$400
Idem do dia 3	44.623$455
	126 267$855

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	34.712$746
Dia 3:	
Diversos impostos	32.268$110
Exportação	2.390$033
	69.370$889

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 1	1.015$104
Idem do dia 2	280$053
	1.295$157

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entradas de depositos	18.660$000
Sahida idem, idem	4.426$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	14.234$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	20:542$953
Idem do dia 2	1.242$377
	21.785$330

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	800	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900
Milho, idem, de	400	a	360

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	3.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	80:000$000

BALANÇO EM 30 DE MAIO DE 1903

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	37[illegible]:971$360	Fundo de reserva	80:000$000
Lettras descontadas	677:047$420	Contas correntes de movimento	2.224:076$620
Agentes	2.580:635$700	Depositos a prazo fixo e com aviso	2.793:519$600
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	5:116$420
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	446:249$180
Lettras a receber	1.305:974$670	Diversas contas	1.445:865$190
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.224:979$340
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	1.804:515$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.979:494$340	Dividendos ns. 1, 2, 3, 4 e 5. Saldos a pagar	6:730$000
Diversas contas	512:628$170		
CAIXA			
Em moeda corrente	2.470:306$730		
Rs.	12.031:051$350	Rs.	12.041:031$350

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Junho de 1903.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MAIO DE 1903.

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS:		
		Em conta corrente, sem juros	3.230:819$180	
Lettras a receber	3:019:458$490	dito com juros e prévio aviso	248:888$980	
Emprestimos, contas correntes e outras	487:905$170	A prazo fixo	71:777$500	
				3.551:485$660
Caixa Matriz e Filiaes	3.376:985$060	Garantia por contas correntes e diversos valores		143:585$700
Garantias por contas correntes e diversos valores	143:585$700	Caixa Matriz e Filiaes		1.635:254$440
Diversas contas	614:987$340	Diversas contas		3.936:465$010
Caixa em moeda corrente	1.549:570$880	Letras a pagar		17.700$330
	9.284:492$040			9.284:492$040

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Junho de 1903.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haegh, contador.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Guajará, do norte hoje.
Maranhão, do sul hoje.
Bacolomy, do sul hoje.
Manáos, do norte amanhã.
Magellan, do sul a 7.
Byron, do sul a 8.
Orion, de Liverpool a 8.
Belgrano, da Europa a 8.
Pernambuco, do sul a 10.
Orellana, da Europa a 13.
Danube, do sul a 14.
Tennyson, de New-York a 18.
Iris, de norte a 18.
Nile, da Europa a 18.
Espirito-Santo, do sul a 18.
Prinz Waldemar, do sul a 20.
California, do sul a 20.
Planeta, do sul a 24.
Amazone, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Bahia e Rio e esc *Parahyba*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 h.
Bordeaux e esc *Magellan*, a 7 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 ás 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 ás 12 horas
Bahia e Rio e esc *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito-Santo*, a 18 ás 4 horas
Liverpool e esc *California*, a 20 ás 12 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Gram-Pará*, varios generos
Vapor nacional *Marajó* varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor francez *Parahyba*, varios generos.
Vapor austriaco *India*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque
Palhabote nacional *Johann*, carregando.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca norueguense *Hippalos*, lastro.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Sant Gustaf, de New-Port.
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Sant'Anna e Maria de Savannah.
Blanche, de Saint-Johns.

DIA 3.—ENTRADAS

Havre e esc. 22 dias, vapor francez *Parahyba*, de 1885 tons., commandante L. Calvez equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

Fiume e esc. 28 dias, vapor austriaco *India*, de 1797 tons., commandante R. Signorelli, equipagem 33, carga varios generos: a Henry Forster & C.

Santos e esc. 10 dias, vapor nacional *Jaboatão* de 391 tons, commandante G Wanderley, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana.

FUNDEOU DO LAMARÃO

Southampton e esc. 12 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3369 tons., commandante C. S. Tindall, equipagem 156, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Porto-Alegre e esc., vapor nacional *Itapoan*, commandante H. C. Miles, carga varios generos.

Pará e esc., vapor nacional *Gram-Pará*, commandante Manoel A. Pinto, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.